INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA

INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA – IAC

CADERNO DE PROPOSTA TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

SEDS/GO 2026

LOTE II – UNIDADE CENTRALIZADA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO FEMININO – ANÁPOLIS

(UNIDADE FEMININA DE ANÁPOLIS)

Unidade de internação feminina – 16 vagas

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DO LOTE

Organização da Sociedade Civil: Instituto de Arte e Cidadania – IAC

CNPJ: 23.554.074/0001-75

Chamamento: Nº 001/2026 SEDS/GO 2026

Lote: Lote II – Unidade Centralizada de Atendimento Socioeducativo Feminino – Anápolis

Unidade: Internação feminina

Capacidade: 16 vagas

Município: Anápolis – GO

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

SUMÁRIO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DO LOTE 2
PA 1 – Atendimento Socioeducativo, Individualização do Atendimento e Garantia de Direitos 4
PA 2 – Promoção Intersetorial de Direitos 14
PA 3 – Participação, Autonomia e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários 26
PA 4 – Gestão Operacional e Articulação Interinstitucional 34
PA 5 – Gestão e Desenvolvimento de Pessoas 47
PA 6 – Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação 58
DECLARAÇÃO FINAL E ASSINATURA 67

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

PA 1 – Atendimento Socioeducativo, Individualização do Atendimento e Garantia de Direitos

1.0 Contextualização e objetivos

A Unidade Centralizada de Atendimento Socioeducativo Feminino – Anápolis (Unidade Feminina de Anápolis) integra a rede estadual, com até 16 socioeducandas em privação de liberdade, oriundas de qualquer município de Goiás. O Instituto de Arte e Cidadania (IAC) propõe programa especializado, com perspectiva de gênero na metodologia, rotinas, registros e relação familiar, sem adaptar modelos masculinos.
Na cogestão, o IAC executa, registra, articula, comunica e acompanha; a SEDS dirige a política, regula vagas, decide ingresso, movimentação e desligamento, exerce competências disciplinares e fiscaliza. O atendimento começa no primeiro ingresso, após certificação do Marco de Prontidão Operacional; o suporte consta do PA 4 (F4.0) e a formação, do PA 5. Riscos centrais: R11, R12, R13, R14 e R20, consolidados no item 1.6.
Objetivo geral: assegurar às socioeducandas atendimento individualizado, interdisciplinar, sensível ao gênero e protetivo, com o PIA como eixo de planejamento, acompanhamento e avaliação, garantindo direitos e prevenindo violências nos limites das atribuições do IAC.
Objetivos específicos: (1) integrar acolhida, atendimentos e rotina ao desenvolvimento de competências, com cuidado informado pelo trauma (1.1); (2) concluir o PIA em até 30 dias, revisá-lo trimestralmente e articular socioeducanda, família e território até o desligamento (1.2); (3) garantir dignidade, intimidade, diversidade e resposta a necessidades específicas, inclusive gestação e maternidade (1.3); (4) prevenir e manejar conflitos por métodos não violentos e restaurativos, com acompanhamento feminino (1.4); e (5) prevenir, identificar, registrar e comunicar imediatamente violências e violações, inclusive as baseadas em gênero, sem revitimização (1.5).

1.1 Metodologia do atendimento socioeducativo

1.1.1 Referenciais e sua tradução no cotidiano

Pedagogia da Presença, educação para valores e protagonismo juvenil orientam o atendimento. Os quatro pilares (ser, conviver, conhecer e fazer) fundamentam, respectivamente, autocuidado e autoestima; convivência e resolução pacífica de conflitos; escola e leitura; trabalho e autonomia no PIA. A abordagem familiar é sistêmica; a convivência, restaurativa (1.4). A leitura de gênero e interseccional considera raça, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, crença e território (Res. CONANDA 233/2022; Regras de Bangkok). Diante de violência, exploração e rupturas familiares, o cuidado informado pelo trauma adota rotina previsível, explicação prévia, escolha quando viável e escuta sem inquirição, evitando reproduzir violências.

1.1.2 Estrutura de referências e interdisciplinaridade

Desde o ingresso, cada socioeducanda conta com Técnica de Referência (TR) e Socioeducadora de Referência (SR), na rede fixa de referências abaixo. A atuação interdisciplinar ocorre no Estudo Interdisciplinar Inicial (EII) e nos Estudos de Caso (subcritério 1.2), na reunião técnica semanal, na passagem diária de plantão às 7h e no registro compartilhado no Prontuário Único da Adolescente (PUA), com acesso por função.

1.1.3 Acolhida (Fluxo F1.1)

A acolhida é o primeiro ato pedagógico e segue o F1.1, com informação clara sobre cada etapa e sua finalidade.

Evento / providência	Responsável	Interface	Registro
Ingresso: conferir encaminhamento; recepção reservada; apresentação e explicação das etapas	Coord. Plantão	Horários/regras SEDS	Reg. Plantão
Ingresso: revista pessoal e pertences sem desnudamento; protocolo estatal explicado; guarda por termo	Socioeducadoras	SEDS	Ficha de Acolhida; termo

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Evento / providência	Responsável	Interface	Registro
Ingresso: queixas, medicamentos e urgências; lesões/sinais com consentimento → F1.5; avaliação completa F2.2	Técnica de enfermagem; enfermeira no diurno	F2.2	Registro de enfermagem
Mesmo turno: direitos, deveres, rotina e canais; alojamento individual, higiene, vestuário, enxoval (F4.2) e refeição	Coord. Plantão; SR	F4.2	Ficha de Acolhida; Assistência Material
Mesmo dia: telefone/vídeo à família; registrar referência familiar	Coord. Plantão ou TR	Regras SEDS; família	PUA
Mesmo dia ou 1º dia útil seguinte fora do expediente: escuta sem inquirição sobre ato/violências; providências; abrir PUA; repassar cuidados ao próximo plantão; necessidades → F1.3	TR designada pela Coord. Técnica	—	PUA; Ficha de Acolhida até 24 h

1.1.4 Atendimentos individuais e coletivos, rotina e individualização

O coletivo inclui grupos temáticos, círculo semanal (1.4), Grupo Projeto de Vida (PA 3), oficinas e outras atividades. A rotina prevê escola pela manhã; atividades pedagógicas, oficinas e atendimentos à tarde; convivência, leitura e contato familiar à noite; esporte, lazer e visitas nos fins de semana conforme calendário SEDS. A programação mensal segue PA 2 (F2.4), com socioeducadoras em atividades/deslocamentos internos (Res. CONANDA 233/2022, art. 9º). Progressão decorre do PIA, sem prêmio/castigo; disciplina é estatal e independente do PIA.

1.1.5 Acompanhamento da evolução

Atendimentos e fatos do plantão constam da Ficha de Evolução do PUA. Na revisão mensal com a TR, a socioeducanda se autoavalia no Meu Plano, versão simplificada do PIA. O controle semanal de prazos pela Coordenação Técnica e os Estudos de Caso trimestrais ou por evento ajustam a intervenção (1.2). A identificação de sinais de violência na acolhida atende ao objetivo 2.7.1.1 do PNSINASE; o acompanhamento exclusivamente feminino, ao 5.2.1.2.

Ação	Responsável	Periodicidade	Interface	Registro / evidência
Acolhida (F1.1)	Coord. Plantão; enfermagem; TR	Ingresso	SEDS; família	Ficha de Acolhida; PUA
Atendimento individual	TR; apoio; pedagogo(a); enfermeira	Semanal (TR); conforme PIA	Família; rede	Ficha de Evolução
Grupos temáticos; círculo; Grupo Projeto de Vida	TR; dupla facilitadora; educador(a) social	Semanal (círculo);	PA 3; item 1.4	atas
Rotina e presença educativa	Coord. Plantão; SR	Diária	PA 2 (F2.4)	Programação mensal; Ficha de Evolução
Integração técnica e Estudos de Caso	Coord. Técnica; TR; SR	Diária; semanal; trimestral ou por evento	Equipe interdisciplinar	PUA; atas
Evolução e Meu Plano	TR; Coord. Técnica	Mensal	Socioeducanda	Ficha de Evolução; Meu Plano

Resultado esperado: atendimento individualizado, interdisciplinar e sensível ao gênero desde o ingresso. Indicador: UF-11 (100%). Riscos: R11, prevenido por controle semanal de prazos e priorização de vencidos; R12, por reorganização das atividades e registro das impossibilidades.

1.2 Metodologia de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do PIA

O PIA orienta cada intervenção por meta pactuada, acompanhada, registrada e revista. A equipe IAC o elabora com socioeducanda e família, conforme fluxo SEDS, que supervisiona e utiliza as informações. Os prazos internos antecipam o limite legal de 45 dias.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

1.2.1 Fluxo de elaboração, execução e revisão (F1.2)

Marco	O que é feito	Responsável	Participação	Registro
D0	F1.1; designação da TR; abertura do PUA	Coord. Plantão; TR	Socioeducanda; família comunicada (F1.1)	PUA
D1–D15	EII por área; histórico escolar (F2.1); rede de origem (F3.3); Plano de Atendimento Inicial até D15	TR e apoio; pedagogo(a); enfermeira; educador(a) social	Escuta da socioeducanda; contato com família	Pareceres; PUA
D16–D25	Estudo de Caso de entrada; integração de pareceres e metas	Coord. Técnica; SR	Pactuação com socioeducanda e família, presencial ou por vídeo	Ata
Até D30	Validação; envio pelo fluxo estadual; entrega do Meu Plano	Coord. Técnica	Ciência da socioeducanda	PIA datado e identificado; protocolo
Mensal	Monitoramento das metas; atendimento semanal e execução contínua	TR	Autoavaliação da socioeducanda no Meu Plano	Ficha de Evolução
Trimestral ou por evento	Estudo de Caso; nova versão do PIA	Coord. Técnica	Socioeducanda; família convidada	Ata; PIA revisado
Até o 150º dia	Relatório de Reavaliação; ciclos semestrais; formalização do Plano de Desligamento	TR; Coord. Técnica	Toda equipe	Relatório; protocolo na SEDS
Pré-desligamento	Articulação prévia da rede; execução do Plano na data estatal (F2.5; F3.5); contrarreferência	TR; Coord. Técnica	Socioeducanda; família; rede de origem	PUA; Plano de Desligamento

1.2.2 Avaliação interdisciplinar, objetivos, metas e responsabilidades

Até D15, o EII reúne pareceres com perspectiva de gênero e cuidado informado pelo trauma: assistente social — Mapa de Vínculos, documentação, benefícios e rede de origem; psicóloga — saúde mental, sofrimento psíquico e trajetórias de violência, sem inquirição; pedagogo(a) — histórico escolar, leitura e aprendizagem; enfermeira — saúde da mulher, sexual, reprodutiva e gestação; educador(a) social — interesses e potencialidades. Histórico étnico-racial e territorial, crença/não crença e identidade de gênero são autodeclarados; necessidades específicas acionam F1.3. O PIA organiza metas em cinco dimensões, com responsável, prazo e indicador definidos no Estudo de Caso (item 1.2.2). As metas são objetivas e formuladas com a socioeducanda em linguagem acessível.

1.2.3 Participação, acompanhamento e revisão

A socioeducanda participa do EII, pactua metas no Estudo de Caso de entrada, acompanha-as no Meu Plano e pode pedir revisão a qualquer tempo. A família recebe orientação, é convidada às revisões e participa por vídeo se não puder comparecer. Se for fonte de violência, redefine-se sua participação com a adolescente, priorizando referência afetiva do Mapa de Vínculos. Saúde sexual/reprodutiva e violências só são compartilhadas com consentimento, salvo comunicações obrigatórias.

A Ficha de Evolução registra acompanhamento contínuo e metas monitoradas mensalmente. Revisões trimestrais ou por gestação, violência, mudança de saúde/situação familiar têm versões datadas e identificadas no PUA, reconstituindo a trajetória. Sistemas oficiais seguem orientação SEDS (PA 6). A Coordenação Técnica controla prazos semanalmente e prioriza vencimentos próximos.

1.2.4 Registros e relatórios técnicos

PIA e Ficha de Evolução fundamentam relatórios. O de Reavaliação, até o 150º dia, subsidia a revisão da medida; demandas judiciais seguem prazo solicitado e intermédio SEDS (F4.4). A Coordenação Técnica valida documentos com informação necessária, sem expor terceiros ou violências.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

1.2.5 Preparação para o desligamento

O desligamento é trabalhado desde o ingresso, com Plano formalizado a partir do primeiro Relatório de Reavaliação. A TR articula previamente escola, saúde, CRAS, CREAS e medidas em meio aberto do território de origem (F2.5; F3.5), garantindo continuidade das políticas. Atende aos objetivos 1.5.1.1 (histórico étnico-racial/territorial no PIA) e 5.2.1.7 (saúde mental no PIA) do PNSINASE.

1.2.6 Plano de Atendimento Inicial

Como algumas permanências podem ser curtas, até o 15º dia a TR pactua com a socioeducanda metas imediatas de saúde, escola, contato familiar e documentação. Se o desligamento ocorrer antes do PIA, as providências e os encaminhamentos registrados são repassados à rede de origem.

Resultado esperado: PIA tempestivo, participativo, orientador da intervenção e revisto periodicamente. Indicadores: UF-09 (100%), UF-10 (100%), UF-12 (≥ 90%) e UF-13 (100%). Risco: R11, prevenido por controle semanal de prazos e priorização de vencidos.

1.3 Garantia de direitos, diversidade, equidade e não discriminação

A proteção integral orienta corpo e intimidade. Alojamentos individuais com sanitário próprio, conforme planta baixa e descrição arquitetônica recebidas em esclarecimento, asseguram privacidade. Revistas femininas não têm desnudamento; banho e cuidados íntimos não são presenciados; atendimento técnico é reservado. O IAC verifica com a SEDS que câmeras estatais não alcancem alojamentos/banheiros e comunica desconformidades (Res. CONANDA 233/2022, arts. 14 e 15). Higiene, inclusive absorventes, é fornecida conforme necessidade, sem cota ou justificativa (art. 8º); vestuário é individual. Vedam-se corte compulsório de cabelo, proibição de maquiagem, depilação compulsória e tratar afeto ou sexualidade como falta (arts. 20–23).

1.3.1 Identificação de vulnerabilidades e necessidades específicas (F1.3)

Identidade de gênero, orientação sexual, raça/cor, crença/não crença e deficiência são autodeclaradas, sem exposição a socioeducandas ou terceiros. F1.3: identificação → comunicação à TR → avaliação → adaptação interna e/ou encaminhamento → registro no PUA e meta no PIA, quando cabível → revisão no Estudo de Caso. Qualquer profissional identifica na acolhida, EII ou a qualquer tempo; risco imediato → Coordenadora de Plantão. TR, apoio e área envolvida avaliam em até 5 dias úteis, imediatamente sob risco, ouvindo o atendimento desejado. Após avaliação, Coordenação Técnica e Plantão ajustam rotina, alojamento, comunicação, atividades/acompanhamento, orientam quatro turmas na passagem e registram no Registro de Plantão. Responsável pela política encaminha conforme necessidade (F2.0), registra providência e comunica alocação estatal à SEDS. Coordenação Técnica inclui meta e verifica efetividade no Estudo de Caso seguinte (PIA; ata).

Necessidade	Resposta do IAC	Articulação
Identidade de gênero; meninas trans e travestis	Nome social nos registros e tratamento; revista e acompanhamento por mulheres; expressão de gênero no vestuário e aparência; proteção contra discriminação (Res. CNJ 348/2020; Res. CONANDA 233/2022, art. 55)	Alocação estatal: SEDS
Crença e não crença	Participação religiosa facultativa; alternativa laica no mesmo horário; vedação de proselitismo profissional	PA 2 (F2.4)
Deficiência e acessibilidade	Planejar alocação, rotas e atividades diante dos patamares com escadas e sanitários acessíveis concentrados na área de recepção; comunicação acessível; avaliações conforme Lei Brasileira de Inclusão	Rede pública
Gestação e maternidade	PIA com ajustes de rotina, atividades e repouso; sala de amamentação; convivência com filhos conforme regras estaduais	SEDS equipa a sala; cuidado em saúde: PA 2
Território	Referências culturais, linguagens e vínculos comunitários no PIA e programação	Todo o Estado

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

1.3.2 Verificação de intimidade e privacidade

A lista do UF-23 verifica trimestralmente as garantias de intimidade descritas na abertura de 1.3: revista e acompanhamento femininos; banho e higiene privados; itens conforme necessidade; vestuário individual; atendimento reservado; PUA restrito; ausência de práticas vedadas sobre corpo e aparência; nome social. A Coordenação Técnica usa observação, registros e escuta reservada. Não conformidades do IAC geram correção imediata e análise de causa (F6.4); as estatais são comunicadas à SEDS.

1.3.3 Enfrentamento de práticas discriminatórias

O Código de Conduta, apresentado na formação introdutória (PA 5), veda tratamento vexatório, humilhante ou discriminatório e orienta a linguagem. Manifestações cabem à TR, círculo semanal ou caixa restrita à Coordenação Técnica, aberta no mesmo dia útil. Discriminação entre socioeducandas é tratada pedagogicamente em círculo (1.4); condutas profissionais seguem F1.5. Trimestralmente, a Coordenação Técnica cruza ocorrências, participação e metas com raça/cor, identidade de gênero, deficiência e território autodeclarados; disparidades geram plano corretivo (F6.4) e formação (PA 5). Atende aos objetivos 1.4.2.1 (nome social) e 5.2.1.9 (proteção LGBTQIAPN+) do PNSINASE.

Ação	Responsável	Periodicidade	Interface	Registro
Necessidades específicas (F1.3)	TR; apoio; área envolvida	Contínua	Rede; SEDS	PUA; PIA; ata
Intimidade e privacidade (UF-23)	Coord. Técnica	Trimestral	SEDS	Lista de verificação; escuta reservada
Caixa de manifestações	Coord. Técnica	Mesmo dia útil	F1.5	registro das manifestações
Análise de equidade	Coord. Técnica	Trimestral	F6.4; PA 5	Ocorrências; participação; metas do PIA; plano corretivo

Resultado esperado: dignidade, intimidade e diversidade respeitadas; necessidades atendidas e discriminações enfrentadas. Indicador: UF-23 (100%). Risco: R13, prevenido por F1.4/F1.5, comunicação imediata à SEDS, análise de causa e prevenção de recorrências.

1.4 Prevenção e manejo de conflitos, segurança protetiva e práticas restaurativas

Segurança socioeducativa baseia-se em relação, presença e previsibilidade. Pelo Anexo 09, item 11, cabem ao Estado parâmetros de segurança, vigilância armada, videomonitoramento, crises, força e poder disciplinar; ao IAC, prevenção, acompanhamento, observação, registro, comunicação, preservação de pessoas/evidências e acionamento estatal além de sua competência. Rotinas e acionamento da vigilância incorporam protocolos estaduais ao Manual de Rotinas (PA 4).

1.4.1 Identificação de fatores de risco

Rotina anunciada, acordos em círculo e presença constante das socioeducadoras previnem conflitos. O EII identifica gatilhos de violência, sofrimento psíquico, substâncias/abstinência, conflitos prévios, rivalidades territoriais, audiências/notícias familiares e riscos coletivos. O PIA registra alertas e estratégias de acalmar indicadas pela socioeducanda, repassadas no plantão. Sob tensão, a Coordenadora de Plantão redistribui atividades.

1.4.2 Escala de resposta não violenta (F1.4)

O F1.4 adota escala proporcional de resposta, esgotando meios menos intrusivos antes do nível seguinte.

Nível	Situação e resposta	Responsável	Registro
0 – Convivência	Contínua; círculo semanal; acordos; observar sinais de alerta	SR; dupla facilitadora	Reg. Plantão; círculo
1 – Tensão	Imediata; escuta/desescalada verbal; estratégias do PIA; espaço tranquilo voluntário; mediação	Socioeducadora presente; Coord. Plantão	Reg. Plantão
2 – Conflito	Círculo voluntário até 3 dias úteis; acordo acompanhado por SR/TR durante 30 dias	Dupla facilitadora	Acordo; PUA

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Nível	Situação e resposta	Responsável	Registro
3 – Incidente	Imediata; proteção/separação não coercitiva; enfermagem; vigilância estatal sob risco; comunicar Coord. Geral/SEDS e registrar; fora do expediente, ponto focal SEDS; Geral assume no expediente seguinte	Coord. Plantão	Reg. Ocorrência; comunicação SEDS
Pós-incidente	Até 72 h; escuta; psicóloga; análise; reunião restaurativa voluntária; Estudo de Caso por evento; suporte à equipe (F5.4)	Coord. Técnica	Relatório; PIA revisado
Prevenção de recorrências	Trimestral; incidentes por tipo, horário, local/envolvidas; compartilhar com SEDS; ajustar rotinas, protocolos/formação	Coord. Técnica	Relatório trimestral

1.4.3 Práticas restaurativas estruturadas

Círculo semanal de paz, círculo de conflito e reunião restaurativa pós-incidente são conduzidos por dupla formada (técnica e socioeducadora), com participação voluntária e conteúdo sem uso disciplinar. Não substituem o procedimento disciplinar estatal; o IAC fornece subsídio técnico quando requisitado, conforme regimento estadual.

1.4.4 Atuação integrada, integridade e prevenção de recorrências

Passagem de plantão, reunião técnica semanal e Estudos de Caso por evento integram TR, SR e Coordenadora de Plantão. A análise pós-incidente identifica causas e condições e define ao menos uma medida preventiva, responsável e prazo. A consolidação trimestral do F1.4 orienta o Manual de Rotinas (PA 4) e o diagnóstico formativo (PA 5), conforme os objetivos 2.7.1.6 (Res. CONANDA 252/2024) e 2.8.1.1 (práticas restaurativas) do PNSINASE.

1.4.5 Proteção da integridade física e psicológica

Intervenção física excede a competência IAC e cabe aos responsáveis estatais, conforme protocolo, com socioeducadora presente e preferência por mulheres nas situações-limite (Res. CONANDA 233/2022, art. 9º). O IAC veda isolamento como manejo, contenção química, algemas fora das exceções legais e práticas humilhantes/degradantes (Anexo 02, 5.3; Res. CONANDA 252/2024). Após incidente: enfermagem, psicóloga e informação à família conforme SEDS. Lesões, excesso relatado ou indício de violência → F1.5.
Resultado esperado: conflitos prevenidos e manejados sem violência, com integridade protegida e menor recorrência. Indicador: UF-31 (100%). Riscos: R14 e R13, prevenidos por F1.4/F1.5, comunicação imediata à SEDS, análise de causa e prevenção de recorrências.

1.5 Prevenção, identificação e encaminhamento de situações de violência e violação de direitos

O F1.5 abrange violência física, psicológica, sexual/de gênero, discriminação, tortura, tratamento cruel/degradante e demais violações por profissionais, socioeducandas ou terceiros/visitantes, inclusive anteriores ao ingresso. Pelo Anexo 09, item 12, o IAC protege, atende/providencia atendimento, registra, comunica imediatamente à SEDS, preserva informações/evidências e coopera; o Estado avalia, comunica órgãos quando necessário, apura, corrige e sanciona. Toda suspeita é registrada: ocorrência não é, por si, resultado negativo (Anexo 11, item 2, VI).

1.5.1 Prevenção e identificação

A prevenção combina Código de Conduta, formação prévia em violência de gênero (PA 5), certidões de antecedentes atualizadas semestralmente (ECA, art. 59-A) e acompanhamento feminino de rotinas/deslocamentos. Grupos temáticos (1.1) abordam consentimento, relações abusivas e direitos das mulheres. Canais apresentados na acolhida e afixados em linguagem simples: TR, caixa de manifestações, família, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Ouvidoria e Corregedoria estaduais (Res. CONANDA 252/2024, arts. 80–82).
Triagem, observação, relato espontâneo, caixa, círculos, família ou terceiros podem revelar violência. Informa-se previamente que o sigilo dos círculos não abrange violações. A profissional acolhe relatos anteriores ou durante a medida sem inquirir, pedir detalhes ou

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

repetir perguntas; registra o necessário e aciona a TR. Escuta especializada e depoimento especial cabem à rede e à Justiça (Lei 13.431/2017), evitando revitimização.

1.5.2 Fluxo de proteção e comunicação (F1.5)

Prazo	Providência	Responsável	Interface / registro
Imediato	Interromper; separar do suposto autor; acolhimento feminino; enfermagem	Qualquer profissional; Coord. Plantão	Reg. Ocorrência
Imediato	Comunicar à SEDS; formalizar no dia; fora do expediente, acionar ponto focal e registrar; Coord. Geral assume no expediente seguinte	Coord. Plantão; Coord. Geral	SEDS; registro da comunicação
Imediato	Violência sexual: serviço de saúde; atendimento integral, profilaxias e contracepção de emergência (Res. CONANDA 233/2022, arts. 10–13; F2.2)	Enfermeira ou Coord. Plantão; TR	Saúde; enfermagem; PUA
Mesmo dia	Registro objetivo; documentos/relatos em PUA restrito; identificar testemunhas; solicitar preservação de imagens	Coord. Técnica	SEDS; termo de preservação
Até 24 h	Conselho Tutelar; notificação compulsória pela saúde; família com SEDS, com cautela se familiar suspeito; demais órgãos pela SEDS	Coord. Técnica com SEDS	Registro das comunicações
Até 72 h	Atendimento psicossocial; risco de retaliação; plano de proteção; rede (F2.0); remanejamento preventivo do suspeito; revisão do PIA	TR; psicóloga	PUA; plano de proteção
Até conclusão	Controle mensal; cooperação na apuração; análise de causa e medida preventiva	Coord. Geral	Controle de providências

1.5.3 Proteção contra retaliação, preservação das informações e cooperação

Relatores e testemunhas, socioeducandas ou profissionais, são protegidos. O plano contra retaliação ajusta rotina e reforça acompanhamento; mudanças de alojamento estatais são propostas à SEDS. Vítimas não recebem medidas punitivas; relato não gera consequência disciplinar. Profissional suspeito é remanejado preventivamente, sem contato com socioeducandas e sem perda de remuneração, durante apuração estatal, com ciência SEDS. Ameaça de morte exige solicitar à SEDS o programa de proteção competente.
Dados de violência ficam restritos no PUA a quem deles necessite para proteção/atendimento. Relatórios e comunicações limitam-se à finalidade, sem exposição a socioeducandas, profissionais sem atribuição ou terceiros, conforme LGPD e diretrizes SEDS (PA 6).

1.5.4 Acompanhamento

O IAC coopera com informações, documentos e profissionais requisitados por intermédio da SEDS, sem conduzir a apuração. A Coordenação Geral revê mensalmente pendências até a conclusão; o atendimento psicossocial continua conforme o PIA. Violações integram a consolidação trimestral (1.4); cada caso concluído gera análise de causa e ao menos uma medida preventiva, incorporadas às rotinas e formação. Alinha-se ao objetivo 1.4.1.1 do PNSINASE (violência de gênero).
Resultado esperado: violências prevenidas, identificadas e respondidas, com proteção, comunicação imediata e acompanhamento sem revitimização. Indicadores: UF-22 (100%) e UF-31 (100%). Riscos: R13, prevenido pelo F1.5, comunicação imediata à SEDS, análise de causa e prevenção de recorrências; R20, por acesso restrito ao PUA e registro mínimo necessário.

1.6 Quadro integrado: resultados, indicadores, verificação e riscos

Síntese 1.1–1.5: resultados, indicadores, verificação, periodicidade e responsáveis.

1.6.1 Quadro A – Resultados, indicadores e verificação

Subcrit.	Resultado	Indicador/meta	Verificação	Periodicidade	Responsável
1.2	PIA elaborado no prazo aplicável	UF-09 – 100%	PIA datado; PUA; controle de prazos	mensal	Coord. Técnica

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Subcrit.	Resultado	Indicador/meta	Verificação	Periodicidade	Responsável
1.2	PIA atualizado ou reavaliado	UF-10 – 100%	PIA revisado; atas	mensal	Coord. Técnica
1.1	Acompanhamento interdisciplinar registrado	UF-11 – 100%	Fichas de Evolução; PUA	mensal	Coord. Técnica
1.1 e 1.2	Estudos de Caso realizados	UF-12 – ≥ 90%	atas	mensal e trimestral	Coord. Técnica
1.2	Relatórios técnicos tempestivos	UF-13 – 100%	relatórios; protocolos na SEDS	mensal	Coord. Técnica
1.5	Ocorrências de gênero protegidas e comunicadas	UF-22 – 100%	Ocorrências; comunicações; controle de providências	imediata e mensal	Coord. Técnica
1.3	Intimidade e privacidade respeitadas	UF-23 – 100%	lista de verificação; escuta reservada	trimestral	Coord. Técnica
1.4 e 1.5	Ocorrências críticas registradas e tratadas	UF-31 – 100%	Ocorrências; análises	imediata e mensal	Coord. Geral

1.6.2 Mecanismos internos complementares

Mecanismo	Objeto	Periodic.	Subcritério
Prazos de PIA e relatórios	Conclusão; revisão; entrega; prioridade aos vencidos	Semanal	1.2
Lista de intimidade (UF-23)	Observação; registros; escuta reservada	Trimestral	1.3
Análise de equidade	Ocorrências; participação; metas por características autodeclaradas	Trimestral	1.3
Análise pós-incidente	Causas; medida preventiva; responsável; prazo	Até 72 h	1.4
Consolidação de incidentes	Tipo; horário; local; envolvidas; ajuste de rotinas e formação	Trimestral	1.4 e 1.5
Providências de violências	Pendências até conclusão; cooperação com apuração	Mensal	1.5

1.6.3 Uso da informação. Pelo Anexo 11, calculam-se casos sujeitos à meta no período; eventos ausentes são não aplicáveis, com justificativa. Dados validados até o 5º dia útil são analisados mensalmente no Colegiado (F6.1); desvio gera plano corretivo (F6.4). Interfaces: UF-03 (presença feminina, PA 5), UF-17 (avaliação inicial de saúde, PA 2) e UF-24 (atividades livres de estereótipos, PA 2). UF-31 trata R13, R14 e R20 (1.4/1.5); R08, composição/preparação da equipe, permanece no PA 5.

1.6.4 Quadro B – Riscos do PA 1 (Anexo 12)

Risco	Nível	Causa	Prevenção	Resposta	Responsável	Subcrit.
R11 – PIA/registros inadequados	Alto (12)	causas → efeitos] (UF-09 a UF-13)	Prazos; supervisão	Mitigação: controle semanal; Contingência: priorizar vencidos	IAC/SEDS	1.1 e 1.2
R12 – Interrupção das aulas	Alto (10)	causas → efeitos] (UF-11)	Ajuste de atividades	Mitigação: reorganizar atividades; Contingência: registrar impossibilidades	IAC/SEDS	1.1
R13 – Prática incompatível com proteção integral	Alto (15)	causas → efeitos] (UF-22; UF-23; UF-31)	Código; formação; canais; equidade	Mitigação: F1.4/F1.5; Contingência: interromper; proteger; SEDS imediata; cooperar na apuração (F1.5)	SEDS/IAC	1.3; 1.4 e 1.5
R14 – Incidente grave	Alto (12)	causas → efeitos] (UF-31)	Leitura de risco; presença; círculos	Mitigação: desescalada/mediação; Contingência: proteção não coercitiva; acionar Estado; SEDS; análise em 72 h (F1.4)	SEDS/IAC	1.4 e 1.5

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

PLANO DE AÇÃO 2 – PROMOÇÃO INTERSETORIAL DE DIREITOS

2.0 Contextualização, objetivos e ciclo intersetorial

A Unidade Centralizada de Atendimento Socioeducativo Feminino – Anápolis (Unidade Feminina de Anápolis) não oferece diretamente educação formal, saúde especializada, proteção socioassistencial ou qualificação profissional. Esses direitos chegam às socioeducandas (adolescentes e jovens em medida socioeducativa de privação de liberdade) pela rede pública, conforme o princípio da incompletude institucional. Cabe ao Instituto de Arte e Cidadania (IAC) identificar necessidades, encaminhar, articular, acompanhar, registrar e comunicar à SEDS quando o serviço não responder (Anexo 09, item 17).

Duas especificidades do Lote II orientam o plano. A primeira é a abrangência estadual: cada socioeducanda se vincula à rede de Anápolis, onde cumpre a medida, e à rede de origem, em qualquer município goiano, onde estão escola, família e serviços para o retorno. A segunda decorre da nova estrutura: a rede local será articulada na mobilização (F4.0). Nessa fase, o IAC confirma serviços e contatos e organiza o Mapa da Rede Intersetorial, com escola, unidade básica de saúde, CAPS, CRAS, CREAS e instituições formadoras, complementado pela rede de origem a cada ingresso. Os fluxos de saúde e educação são formalizados com a SEDS antes do primeiro ingresso (UF-T05).

A perspectiva de gênero orienta a análise das necessidades em todas as políticas: saúde da mulher, direitos sexuais e reprodutivos, gestação e maternidade, trajetórias de violência e oferta sem estereótipos (Anexo 02, itens 4.2 e 11.3).

O PA visa garantir o acesso das socioeducandas às políticas de educação, saúde, profissionalização, cultura, esporte, lazer e assistência social, com perspectiva de gênero e acompanhamento até a resposta da rede.

O PA tem cinco objetivos: assegurar matrícula ou providência formal até o 5º dia útil e trajetória escolar documentada até a escola de destino (2.1); realizar avaliação inicial de saúde até o 3º dia útil e manter Plano de Cuidado com atenção à saúde da mulher, sexual e reprodutiva, gestação e saúde mental (2.2); oferecer itinerário formativo escolhido pela socioeducanda e livre de estereótipos de gênero (2.3); manter programação regular, diversificada e laica de cultura, esporte e lazer (2.4); e regularizar a documentação civil e assegurar a continuidade das políticas no território de destino (2.5).

Duas ferramentas estruturam o PA: o Ciclo da Providência Intersetorial (F2.0), detalhado por política nos fluxos F2.1 a F2.5, e a Programação Socioeducativa Mensal, que organiza escola, oficinas e atividades conforme a grade de referência (2.0.2). A Técnica de Referência (TR) consolida necessidades identificadas no Estudo Interdisciplinar Inicial (EII) e no acompanhamento.

2.0.1 Ciclo da Providência Intersetorial (F2.0)

Etapa	Responsável	Providência	Registro e prazo
1. Identificação	qualquer profissional; a TR consolida	acolhida, EII, atendimento, plantão ou manifestação: necessidade comunicada à TR no mesmo dia	Ficha de Evolução no PUA; contínua
2. Encaminhamento	profissional da política (pedagogo(a), enfermeira, assistente social, psicóloga)	encaminhamento formal ao serviço do Mapa da Rede; consentimento da socioeducanda nas demandas de saúde sexual e reprodutiva	Registro de Providência Intersetorial aberto; até 5 dias úteis; imediato em urgência
3. Articulação	Coordenação Técnica; Coordenadora de Plantão	agendamento, transporte da parceria, escolta solicitada à SEDS e acompanhamento por socioeducadora	agenda de veículos; Registro de Plantão; conforme agenda do serviço

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Etapa	Responsável	Providência	Registro e prazo
4. Contrarreferência	profissional da política	retorno do serviço, ajuste do PIA ou do Plano de Cuidado, devolutiva à socioeducanda	Registro de Providência atualizado; após cada atendimento
5. Reiteração	profissional da política; Coordenação Técnica	novo contato formal com o serviço e, se necessário, com a rede de origem	Registro de Providência; 10 dias úteis sem resposta
6. Comunicação de Indisponibilidade da Rede	Coordenação Geral	comunicar à SEDS para articulação com a política; IAC mantém proteção ao alcance; distinta da comunicação de violações F1.5	protocolo da comunicação; controle de pendências; 30 dias sem resposta, ou de imediato se houver risco à saúde, à vida ou à continuidade escolar
7. Consolidação	Coordenação Técnica	pendências abertas, tempo de resposta, serviços com falha recorrente e recorte de equidade	Relatório de Execução do Objeto (PA 6); pauta da reunião com a SEDS; mensal

2.0.2 Grade semanal de referência por socioeducanda

Período	Segunda a sexta	Sábado e domingo
Manhã	escola (F2.1)	práticas esportivas e lazer; assistência religiosa facultativa, com alternativa laica no mesmo horário
Tarde	dez módulos semanais: práticas corporais (3), oficinas do itinerário profissional (2), apoio pedagógico (2), roda de leitura (1), grupo temático ou atividade cultural (1), atendimento técnico ou círculo (1)	visitas conforme o calendário da SEDS (PA 3); atividades culturais
Noite	convivência, cultura (cinema, música, jogos) e círculo semanal (F1.4)	convivência e lazer

2.1 Educação, escolarização e permanência escolar

2.1.1 Organização da escolarização. Trajetórias com defasagem, abandono, gravidez, trabalho doméstico e violência exigem evitar nova ruptura: retomada nos primeiros dias e saída com percurso documentado e destino definido. Rede estadual: oferta, matrícula e organização pedagógica; IAC: acompanhamento de matrícula, frequência/trajetória e articulação educacional (Anexo 09, item 5). A rede estadual oferece escolarização nas duas salas da unidade (planta e descrição arquitetônica recebidas em esclarecimento), em etapa/modalidade definidas pela Seduc/SEDS e com matrícula durante o ano. Manhã reservada à escola; atendimentos técnicos, jurídicos e de saúde fora desse horário, salvo urgência. Aulas não podem ser restringidas como sanção. Pedagogo(a) é referência escolar, apoiado(a) pela TR e socioeducadoras nos deslocamentos e atividades.

2.1.2 Permanência, desempenho e necessidades específicas. Apoio vespertino em pequenos grupos converte dificuldades em metas do PIA, com letramento e matemática básica. Deficiências/transtornos seguem à rede; adaptações são acompanhadas com professores. Gestantes/puérperas: exercícios domiciliares (Lei 6.202/1975); meninas trans/travestis: nome social escolar (Res. CNE/CP 1/2018). Concluintes recebem apoio à certificação e Enem para pessoas privadas de liberdade, conforme calendário nacional e articulação com a Gerência de Ensino e Desenvolvimento Psicossocial da SUSISO/SEDS (PNSINASE, 2.1.1.17).

2.1.3 Leitura e inclusão digital. A leitura combina roda semanal, empréstimos e registro no Meu Plano. Sem acervo previsto na parceria, o IAC articula escola, doações e biblioteca municipal, priorizando autoras e diversidade étnico-racial. Inclusão digital: sala de informática, se houver, instrutores e integração ao itinerário profissional (F2.3).

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

2.1.4 Atividades pedagógicas complementares. Apoio pedagógico, leitura e inclusão digital compõem a Programação Mensal e o previsto do UF-16. Atividades não realizadas são justificadas e reprogramadas no mês seguinte. Escola de destino contatada antes da saída; confirmação de matrícula na contrarreferência F2.5 (PNSINASE, 2.1.1.8).

2.1.5 Fluxo da escolarização (F2.1)

Momento	Responsável	Providência	Interface	Registro
até o 3º dia útil	pedagogo(a)	Levantamento: escolaridade declarada, última escola e município, interrupções e seus motivos; contato com a família (F1.1)	Família; F1.1	PUA
até o 5º dia útil	pedagogo(a)	Matrícula ou protocolo: solicitação à escola que atende a unidade; sem documentação, protocolo formal e matrícula condicionada à regularização	Escola estadual	comprovante no PUA (UF-14)
D1–D15	pedagogo(a); assistente social	Histórico e transferência: requisição à escola de origem ou ao órgão regional de educação do município; sem resposta, reiteração pelo F2.0	Escola de origem; F2.0	Registro de Providência Intersetorial
até o D15	pedagogo(a)	Avaliação pedagógica: leitura, escrita, matemática, interesses e necessidades específicas; AEE da rede quando indicado	Rede de AEE	parecer no EII
até o D30	TR; pedagogo(a); socioeducanda	Meta educacional: metas de frequência, aprendizagem e certificação no PIA e no Meu Plano	Socioeducanda	PIA
frequência semanal; desempenho mensal	pedagogo(a)	Acompanhamento: frequência; reunião docente mensal; boletim bimestral; revisão no Estudo de Caso	Escola; Estudo de Caso	registro pedagógico (UF-15)
3 faltas seguidas ou 5 no mês	pedagogo(a); TR	Alerta de evasão: escuta em até 2 dias úteis; causa (saúde, conflito, desânimo, gestação); plano com escola	Escola; socioeducanda	Ficha de Evolução
a partir do 1º Relatório de Reavaliação	pedagogo(a); assistente social	Continuidade: escola de destino no município de retorno, transferência e histórico atualizado no Pacote de Continuidade no Desligamento (F2.5)	Escola de destino; F2.5	Registro de Providência
Resultado	Coordenação Técnica	Matrícula ou providência formal, frequência acompanhada e continuidade escolar documentada	—	consolidação mensal

2.1.6 Quadro de ações

Ação	Como	Responsável	Periodicidade	Registro / interface
Regularização da matrícula	Solicitação; protocolo sem documentos	Pedagogo(a)	Até o 5º dia útil	Comprovante no PUA; UF-14
Acompanhamento escolar	Frequência; reunião docente; boletim	Pedagogo(a)	Semanal; mensal	Registros pedagógicos; UF-15
Apoio pedagógico	Pequenos grupos; letramento e matemática	Pedagogo(a)	2/semana	Programação; listas; UF-16
Roda de leitura	Leitura; empréstimo; autoras e diversidade	Pedagogo(a); educador(a) social	Semanal	Meu Plano; programação; UF-16
Inclusão digital	Informática, se houver; itinerário F2.3	Instrutores	Conforme programação	Programação; listas; UF-16
Certificação e Enem	Apoio a provas; articulação SUSISO/SEDS	Pedagogo(a)	Calendário nacional	Registros pedagógicos; UF-15
Continuidade escolar	Contato com escola; histórico e transferência	Pedagogo(a); assistente social	Pré-desligamento	Pacote; contrarreferência; UF-15

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

2.1.7 Resultado, indicadores e riscos. Resultado esperado: toda socioeducanda matriculada ou com providência formal, frequência acompanhada e trajetória escolar documentada até a escola de destino. Indicadores: UF-14, UF-15 e UF-16; indicador complementar do IAC: frequência escolar ≥ 90% dos dias letivos aplicáveis. Risco R12: reiteração e Comunicação de Indisponibilidade da Rede (F2.0), com apoio pedagógico interno durante interrupções. Risco R19: reagendamento prioritário.

2.2 Atenção integral à saúde

2.2.1 Organização da atenção à saúde. PNAISARI (Res. CONANDA 233/2022, art. 24): atenção básica como entrada e regulação SUS para média/alta complexidade (art. 26). Enfermagem IAC: enfermeira diurna e técnica por turma, 24 h; ações internas, identificação, medicação prescrita, registros/acompanhamento, sem substituir SUS (Anexo 02, 10.1). Mobilização F4.0: pactuação com Secretaria Municipal de Saúde, via SEDS, de UBS, saúde bucal, CAPSi, CAPS AD, urgência e maternidade. Plano de Cuidado integra PIA e é revisto em cada Estudo de Caso.

2.2.2 Saúde mental, álcool e outras drogas. A psicóloga acompanha sofrimento ligado à privação de liberdade e violência em atendimentos semanais e grupos. Tratamento clínico: RAPS, sem instituições asilares, com perspectiva de gênero (art. 28; PNSINASE, 2.2.1.2). Vedado encaminhamento a comunidades terapêuticas (Res. CONANDA 249/2024); medicação psiquiátrica apenas prescrita. Sofrimento não afasta da rotina (art. 27, § 2º). Transtorno que comprometa a medida: relatório técnico prioritário à SEDS para subsidiar o juízo (art. 27, § 1º).

2.2.3 Saúde da mulher, sexual e reprodutiva. A enfermeira articula UBS, consulta ginecológica e rastreamentos do Ministério da Saúde, inclusive para meninas trans, e continuidade de tratamentos prescritos, inclusive afirmação de gênero (PNSINASE, 2.2.1.7). Rede fornece contraceptivos/preservativos com orientação (art. 30); IAC entrega absorventes/higiene conforme necessidade, sem cota, pela rubrica Material de Consumo. IST/HIV e atendimentos: campo restrito do PUA, compartilhamento familiar consentido, ressalvadas comunicações obrigatórias (art. 30, § 3º). Violência sexual: F1.5, rede imediata, profilaxias, contracepção de emergência e notificação compulsória. Grupos quinzenais com enfermeira/psicóloga: corpo, autocuidado, relações afetivas, ciclo menstrual, contracepção, IST, consentimento e violência. Socioeducandas indígenas, quilombolas, estrangeiras ou de comunidades tradicionais têm respeitados os ritos próprios da gestação, parto e puerpério (art. 37).

2.2.4 Medicamentos e deficiência. IAC fornece medicamentos/insumos da rubrica Medicamentos, Insumos Médico-Hospitalares e EPIs; demais itens, assistência farmacêutica SUS. Cada dose prescrita é registrada. Deficiências F1.3: reabilitação na rede e adaptações de rotina no Plano de Cuidado.

2.2.5 Fluxo da atenção à saúde (F2.2)

Momento	Responsável	Providência	Interface	Registro
D0	técnica de enfermagem	Triagem: queixas, medicamentos em uso, sinais de violência (→ F1.5) e de urgência (F1.1)	F1.1; F1.5	Ficha de Acolhida
até o 3º dia útil	enfermeira; psicóloga no componente psicossocial	Avaliação inicial: art. 25, Res. 233: agravos/vacinas; violência sem inquirição; saúde sexual/reprodutiva e teste de gravidez consentido; saúde mental, álcool/drogas e risco suicida; urgência; saúde bucal/deficiência	SUS	registro de saúde no PUA (UF-17)
até 7 dias	enfermeira	Atenção básica: consulta na UBS de referência, exames, atualização vacinal e testes rápidos de IST com consentimento	UBS	Registro de Providência Intersetorial
até o D30	enfermeira; TR	Plano de Cuidado: metas de saúde no PIA, prescrições em curso e retornos agendados	PIA	PIA

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Momento	Responsável	Providência	Interface	Registro
conforme necessidade	enfermeira; psicóloga	Referência e contrarreferência: saúde bucal, CAPSi, CAPS AD, especialidades/hospital via regulação; contrarreferência no Plano de Cuidado; reiteração F2.0	CAPSi; CAPS AD; SUS; F2.0	Registro de Providência (UF-18, UF-21)
Urgência	técnica de enfermagem; Coordenadora de Plantão	Urgência: primeiros cuidados; urgência; socioeducadora acompanha; informar SEDS/família	Urgência; SEDS; família	Registro de Ocorrência
Crise ou risco de suicídio	Coordenadora de Plantão; psicóloga	Risco de suicídio ou crise: presença contínua de socioeducadora, nunca isolamento; CAPS/urgência; plano RAPS (art. 27, § 4º)	CAPS; urgência; RAPS; SEDS	plano no PUA; comunicação à SEDS
no desligamento	enfermeira	Continuidade: resumo de saúde, receitas, cartão de vacinação e consulta agendada na UBS do município de destino (F2.5)	UBS de destino; F2.5	Pacote de Continuidade no Desligamento
Resultado	Coordenação Técnica	Avaliação inicial completa, Plano de Cuidado ativo e demandas acompanhadas até a resposta	—	consolidação mensal

2.2.6 Fluxo de gestação, maternidade e puerpério (F2.2-G)

Momento	Responsável	Providência	Interface	Registro
ingresso ou qualquer tempo	enfermeira	Identificação: teste consentido ou relato; adaptação socioeducativa pelo F1.3	F1.3	PUA
até 7 dias	enfermeira	Pré-natal: UBS ou continuidade da origem; consultas, exames, vacinas, caderneta e maternidade (art. 30, § 1º)	UBS; maternidade	Registro de Providência (UF-20)
a cada consulta e mensal	enfermeira; TR	Acompanhamento: alimentação/hidratação adequadas (art. 31); atividades adaptadas; exercícios escolares domiciliares F2.1; preparo para parto	Alimentação; F2.1	Plano de Cuidado
início do trabalho de parto	Coordenadora de Plantão	Parto: maternidade via urgência; informar SEDS/família; socioeducadora acompanha; sem contenção/algemas (art. 36); acompanhante legal conforme SEDS	Maternidade; SEDS; família	Registro de Ocorrência
após a alta	enfermeira; psicóloga	Puerpério e amamentação: UBS: consultas mãe/criança; sala de amamentação da planta equipada SEDS; sofrimento puerperal (art. 32); bebê conforme regras estaduais F3.4	UBS; SEDS; F3.4	PUA
desde a identificação	assistente social	Proteção social: necessidades materiais do bebê à SEDS (art. 35); SUAS/OVG via cadastro IAC: kit enxoval e Meninas de Luz, também na saída; registro civil F2.5; CRAS/CREAS; privação de liberdade não embasa perda do poder familiar (art. 34)	SEDS; SUAS; OVG; F2.5	Registro de Providência
Resultado	Coordenação Técnica	Gestação, maternidade e puerpério acompanhados pela rede, com adaptação socioeducativa e proteção social	—	consolidação mensal

2.2.7 Quadro de ações

Ação	Como	Responsável	Periodicidade	Registro / interface
Avaliação inicial	Avaliação integral; consentimento; plano de cuidado	Enfermeira; psicóloga	Até o 3º dia útil	PUA; UF-17
Gestão de medicamentos	Prescrição; registro de cada dose; reposição F4.2	Enfermagem	Cada dose	PUA; Plano de Cuidado; UF-19

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Ação	Como	Responsável	Periodicidade	Registro / interface
Saúde da mulher e grupos	UBS; tratamentos; grupos sobre corpo e relações	Enfermeira; psicóloga	Quinzenal (grupos)	PUA; providências; UF-18; UF-19
Saúde mental	Atendimento; grupos; referência à RAPS	Psicóloga	Semanal	PUA; contrarreferências; UF-18; UF-21
Gestação e maternidade	Pré-natal; adaptações; apoio puerperal; F2.2-G	Enfermeira; TR; assistente social	Contínua	Plano de Cuidado; UF-20
Referência e contrarreferência	Regulação SUS; retorno ao plano; F2.0	Enfermeira; psicóloga	Por demanda	Registro de Providência; UF-18; UF-21
Continuidade do cuidado	Resumo; receitas; vacinação; UBS de destino	Enfermeira	Desligamento	Pacote; Plano de Cuidado; UF-19

2.2.8 Resultado, indicadores e riscos. Resultado esperado: toda socioeducanda com avaliação inicial completa e Plano de Cuidado ativo, e toda demanda de saúde com providência registrada até a resposta da rede. Indicadores: UF-17, UF-18, UF-19, UF-20 e UF-21. Risco R12: comunicação à SEDS pelo F2.0. Risco R13: urgência e crise pelo F2.2. Risco R14: urgência e crise pelo F2.2. Risco R16: reposição de medicamentos e absorventes (F4.2).

2.3 Profissionalização, aprendizagem e preparação para os mundos do trabalho

2.3.1 Organização da profissionalização. Oferta diversificada, sem expectativas de gênero (Res. CONANDA 233/2022, art. 16), amplia referências de socioeducandas com experiência informal, doméstica ou de cuidado. Itinerário escolhido e registrado no PIA: iniciação interna, qualificação certificada por parceiro e transição para curso/aprendizagem/trabalho no destino. IAC desenvolve/articula; Estado apoia articulações institucionais (Anexo 09, item 5).
2.3.2 Iniciação. Quatro oficinas: artesanato; panificação/confeitaria; inclusão digital; Manutenção básica e pequenos reparos. Exceto inclusão digital, usam Material de Consumo. Reparos: elétrica de baixa tensão, hidráulica básica e montagem de móveis; ferramentas sob guarda/controle da equipe; educador(a) social e módulos de parceiros como SENAI. Inclusão digital: sala de informática, se houver, e instrutores Seduc. Demais oficinas: educador(a) social, pedagogo(a), socioeducadoras e possíveis módulos SENAI. Sem predestinação profissional: higiene/segurança, custos/preço, produção, atendimento, equipe, empreendimento coletivo e economia solidária (PNSINASE, 2.5.1.5).
2.3.3 Qualificação e aprendizagem. Plano anual na mobilização define parcerias previstas do UF-30. Prioridades: SENAI Anápolis e Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan (COTEC); depois IFG Câmpus Anápolis, Centro de Educação Profissional de Anápolis e programas da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Formalização com ciência SEDS; cursos internos presenciais, on-line/híbridos ou externos compatíveis e autorizados, respeitando idade/escolaridade. Aprendizagem com SENAI/empresas para idade legal e transição (PNSINASE, 2.5.1.6).
2.3.4 Orientação para o trabalho. Módulo mensal de orientação descrito no quadro de ações; inclui encontros com mulheres de áreas técnicas, industriais e de tecnologia, organizados com parceiros.

2.3.5 Fluxo da profissionalização (F2.3)

Momento	Responsável	Providência	Interface	Registro
D1–D15	pedagogo(a)	Inventário de interesses: interesses, experiências, aptidões, escolaridade e requisitos de idade para os cursos; apresentação de áreas pouco conhecidas	Socioeducanda	parecer no EII
até o D30	TR; pedagogo(a); socioeducanda	Itinerário no PIA: escolha da etapa e das ofertas, com registro de que a escolha foi da socioeducanda	Socioeducanda	PIA; Meu Plano

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Momento	Responsável	Providência	Interface	Registro
rodízio até o D60	educador(a) social; pedagogo(a); socioeducadoras	Iniciação: passagem pelas quatro oficinas internas e pelo módulo de orientação para o trabalho	Oficinas internas	listas de presença (UF-29)
conforme o calendário do parceiro	pedagogo(a); Coordenação Técnica	Qualificação: inscrição em curso certificado; deslocamento, se externo, pelo F2.0; acompanhamento da frequência com o parceiro	Parceiro; F2.0	certificados; Registro de Providência
a partir do 1º Relatório de Reavaliação	pedagogo(a); assistente social	Transição: curso, aprendizagem ou trabalho no município de destino; currículo e certificados no Pacote de Continuidade (F2.5)	Rede de destino; F2.5	Plano de Desligamento
trimestral	Coordenação Técnica	Análise de estereótipos: quatro critérios: aberta a todas; ≥ 1 opção não tradicionalmente feminina/ciclo; escolha registrada; materiais sem papéis de gênero fixos; corrigir no ciclo seguinte	Socioeducanda	relatório trimestral (UF-24)
Resultado	Coordenação Técnica	Itinerário escolhido no PIA, ofertas diversificadas e encaminhamento profissional no destino	—	consolidação mensal

2.3.6 Quadro de ações

Ação	Como	Responsável	Periodicidade	Registro / interface
Oficinas de iniciação	Rodízio nas quatro oficinas; competências transferíveis	Educador(a) social; pedagogo(a); socioeducadoras	Até D60	Listas; UF-29
Controle de ferramentas	Guarda e controle em Manutenção básica e pequenos reparos	Equipe IAC	Durante oficinas	Diário de bordo; UF-29
Orientação para o trabalho	Currículo; direitos; entrevistas; finanças; mulheres técnicas	Pedagogo(a); educador(a) social	Mensal	Programação; listas; UF-29
Plano anual de parcerias	SENAI Anápolis; COTEC; IFG; demais parceiros	IAC	Anual	Instrumentos; ciência SEDS; UF-30
Cursos certificados	Ofertas presenciais, on-line ou híbridas; idade e escolaridade	Pedagogo(a); Coord. Técnica	Calendário parceiro	Certificados; providências; UF-29; UF-30
Análise de estereótipos	Quatro critérios; correção no ciclo seguinte	Coord. Técnica	Trimestral	Relatório; UF-24

2.3.7 Resultado, indicadores e riscos. Resultado esperado: toda socioeducanda com itinerário escolhido e registrado no PIA, acesso a ofertas diversificadas e encaminhamento profissional no território de destino. Indicadores: UF-29, UF-30 e UF-24. Risco R12: substituição por curso on-line ou outro parceiro. Risco R19: reprogramação.

2.4 Cultura, esporte, lazer e assistência religiosa

2.4.1 Organização da programação. Cultura, esporte e lazer ampliam repertórios, autoestima, convivência, expressão corporal e pertencimento após trajetórias de violência. IAC planeja/executa; Estado apoia articulações e autorizações de sua competência (Anexo 09, item 5). Quadra, pátio, salas pedagógicas e de artesanato: educador(a) social e socioeducadoras, sempre com acompanhamento feminino. Articulações: Secretarias Municipais de Esporte/Cultura, estágios supervisionados de Educação Física/Artes da UniEVANGÉLICA/UEG, musicalidade e audiovisual. Vôlei, futsal, basquete, dança, ginástica e relaxamento abertos a todas, sem divisão por gênero e adaptados à gestação. Diversidade étnico-racial, hip hop, culturas goianas/dos territórios e autoria das socioeducandas (PNSINASE, 2.4.1.4). Grupo de direitos das mulheres: quadro de ações (Res. CONANDA 233/2022, art. 18).

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

2.4.2 Cobertura. Quatro socioeducadoras/plantão permitem até duas atividades simultâneas, com uma em cada; demais cobrem deslocamentos, atendimentos e convivência. Atividade externa aciona sobreaviso, mantendo a composição da turma.
2.4.3 Laicidade e participação. Liberdade de crença/não crença: atividade regular sem conteúdo religioso (PNSINASE, 2.4.1.7). Atividades externas seguem PIA e viabilidade, nunca prêmio/castigo.

2.4.4 Fluxo da programação e das atividades externas (F2.4)

Momento	Responsável	Providência	Interface	Registro
até o dia 25 do mês anterior	educador(a) social; Coordenação Técnica	Planejamento: Programação Mensal: escola, oficinas, práticas corporais, cultura, leitura, grupos e religião; escala/propostas das participantes PA 3; enviar à SEDS	SEDS; PA 3	Programação (define o previsto do UF-16, do UF-28 e do UF-29)
diária	educador(a) social; socioeducadoras	Execução: atividades com acompanhamento feminino e lista de presença	Socioeducandas	listas; Registro de Plantão
proposta com 15 dias de antecedência	Coordenação Técnica	Atividade externa: viabilidade, autorização SEDS, escolta estatal, transporte da parceria, sobreaviso; equipamentos públicos municipais de cultura/esporte/lazer	SEDS; município	autorização; registro da atividade
semanal	Coordenação Técnica	Assistência religiosa: entidades cadastradas SEDS, credos diversos; adesão facultativa autodeclarada F1.3; alternativa laica simultânea; sem condições/vantagens	SEDS; F1.3	registro de participação
atividade não realizada	educador(a) social	Reprogramação: motivo registrado e nova data no mês seguinte	SEDS	Relatório de Execução do Objeto
mensal	educador(a) social com as socioeducandas	Avaliação: avaliação da programação pelas participantes (PA 3, F3.1) e recorte por raça/cor, identidade de gênero, deficiência e território	Socioeducandas; F3.1	Relatório de Execução do Objeto (UF-28); análise de equidade
Resultado	Coordenação Técnica	Programação regular, diversificada e laica, com acompanhamento feminino, parcerias e equipamentos públicos	—	consolidação mensal

2.4.5 Quadro de ações

Ação	Como	Responsável	Periodicidade	Registro / interface
Práticas corporais	Modalidades abertas; adaptações para gestantes	Educador(a) social; socioeducadoras	3/semana	Programação; listas; UF-28
Atividades culturais	Diversidade étnico-racial; territórios; autoria	Educador(a) social; socioeducadoras	Semanal	Programação; listas; UF-28
Direitos das mulheres	Grupo com rede de enfrentamento à violência	Educador(a) social; rede	Mensal	Programação; listas; UF-28
Atividade externa	Autorização; escolta estatal; transporte; sobreaviso	Coord. Técnica	Proposta: 15 dias	Autorização; registro; UF-28
Assistência religiosa	Credos diversos; adesão facultativa; alternativa laica	Coord. Técnica	Semanal	Participação; entidades SEDS; UF-28
Avaliação e reprogramação	Escuta das participantes; equidade; nova data	Educador(a) social	Mensal	Relatório; F3.1; UF-28

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

2.4.6 Resultado, indicadores e riscos. Resultado esperado: programação regular, diversificada e laica, com acompanhamento feminino, ampliada por parcerias e uso de equipamentos públicos. Indicadores: UF-28, UF-24 e UF-30. Risco R12: articulação e Comunicação de Indisponibilidade da Rede (F2.0). Risco R18: reprogramação e atividade interna substitutiva se a escolta estatal estiver indisponível. Risco R19: reprogramação.

2.5 Assistência social, cidadania, documentação e preparação para o desligamento

2.5.1 Organização da proteção social. Retorno a município distante e data judicial nem sempre antecipada exigem preparar saída desde o ingresso: documentos, proteção social familiar e serviços de destino. SUAS presta serviços; IAC identifica, reúne documentos, articula e acompanha. Preparação compartilhada com Estado (Anexo 09, item 5); família/convivência: PA 3, F3.3/F3.5; aqui, dimensão intersetorial. EII: assistente social verifica Cadastro Único, benefícios/serviços e CRAS/CREAS de origem. Telefone/vídeo favorece referenciamento durante a medida (PNSINASE, 2.3.1.2). Mães: SUAS e OVG para convivência com filhos após a medida (Res. CONANDA 233/2022, art. 33). Sem referência familiar segura: comunicação prévia à SEDS para proteção cabível.
2.5.2 Documentação civil. Até D30, assistente social com apoio administrativo solicita certidão de nascimento, identidade, CPF, cartão SUS, carteira de trabalho digital e título de eleitor, quando cabível, aos emissores/Vapt Vupt Anápolis, com gratuidade legal e deslocamentos F2.0. Originais nos pertences mediante termo, cópias digitais no PUA; entrega no desligamento. IAC propõe formalização do fluxo pela SEDS (PNSINASE, 2.4.4.2).
2.5.3 Planejamento da saída. O Pacote de Continuidade no Desligamento (2.5.6) é preparado desde o primeiro Relatório de Reavaliação, pois a saída pode ser antecipada. Os encaminhamentos priorizam a rede socioassistencial e projetos comunitários que favoreçam escola, cursos e atividades culturais (art. 41).
2.5.4 Indicadores complementares. Como o Anexo 11 não traz indicador próprio para este subcritério, o IAC propõe dois, com meta de 100% e apuração mensal: documentação civil (socioeducandas com documentos regularizados ou pedido formal até o D30 ÷ ingressos com pendência documental × 100) e continuidade (desligamentos com Pacote entregue e contrarreferência registrada ÷ desligamentos no período × 100).

2.5.5 Fluxo de documentação, proteção social e continuidade (F2.5)

Momento	Responsável	Providência	Interface	Registro
D1–D15	assistente social	Diagnóstico socioassistencial e documental: Cadastro Único, benefícios, serviços em uso, documentos existentes e pendentes; contato com o CRAS e o CREAS de origem	CRAS; CREAS de origem	parecer no EII
pedidos até o D30	assistente social; assistente administrativo(a)	Regularização documental: pedidos aos órgãos emissores, gratuidade, agendamentos e deslocamentos (F2.0); originais com os pertences, mediante termo, e cópia no PUA	Órgãos emissores; F2.0	Registro de Providência Intersetorial
conforme necessidade	assistente social	Benefícios e serviços: inclusão ou atualização da família no Cadastro Único, acesso a benefícios e referenciamento no CRAS ou CREAS de origem	SUAS de origem	Registro de Providência
a partir do 1º Relatório de Reavaliação	TR; assistente social	Plano de saída: Plano de Desligamento: município/endereço; Pacote montado e atualizado mensalmente; sem referência familiar segura, informar SEDS	SEDS	Plano de Desligamento
antes do desligamento	assistente social; pedagogo(a); enfermeira	Encaminhamentos territoriais: escola, UBS, CRAS/CREAS e programas/projetos comunitários de destino (art. 41); reunião remota	Escola; UBS; SUAS; projetos comunitários	Registro de Providência

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Momento	Responsável	Providência	Interface	Registro
na data definida	Coordenação Técnica	Desligamento: entrega do Pacote e dos documentos originais, com recibo; contrarreferência formal aos serviços de destino, inclusive ao CREAS quando houver medida em meio aberto	SEDS; serviços de destino	termo de entrega
até 30 dias, se autorizada pela SEDS	assistente social	Confirmação pós-medida: confirmar acolhimento CRAS/CREAS; sem acolhimento, informar SEDS; sem acompanhamento direto da egressa	SEDS; CRAS; CREAS	Registro de Providência
Resultado	Coordenação Técnica	Documentação regularizada, família referenciada e continuidade das políticas articulada no território de destino	—	consolidação mensal

2.5.6 Pacote de Continuidade no Desligamento

Política	Conteúdo	Responsável
Educação	Histórico atualizado; transferência; escola de destino contatada	Pedagogo(a)
Saúde	Resumo de saúde; receitas; vacinação; consulta na UBS de destino	Enfermeira
Profissionalização	Certificados; currículo; encaminhamento a curso ou aprendizagem	Pedagogo(a); assistente social
Documentação e SUAS	Documentos originais; contatos dos serviços socioassistenciais	Assistente social; Coord. Técnica (entrega)

2.5.7 Resultado, indicadores e riscos. Resultado esperado: toda socioeducanda desligada com documentação regularizada, família referenciada no SUAS e continuidade de educação, saúde, profissionalização e assistência articulada no território de destino. Indicadores internos: documentação civil – 100%; desligamentos com Pacote e contrarreferência – 100%. Interfaces: UF-10, UF-13 e UF-25. Risco R12: reiteração à rede de destino e comunicação à SEDS. Risco R19: reprogramação.

2.6 Quadro integrado: resultados, indicadores, verificação e riscos

2.6.1 Consolidação e aferição. Apuração mensal, trimestral ou anual conforme indicador; validação até o 5º dia útil: pedagogo(a), educação; enfermeira, saúde; educador(a) social, atividades e profissionalização; Coordenação Técnica, assistência social e UF-24. Anexo 11, item 2: impedimento externo justificado; providência tempestiva sob responsabilidade do IAC equivale a cumprimento; sem fato gerador, “Não aplicável”, com justificativa. Identificar, encaminhar e acompanhar não se confundem com prestar o serviço SUS (Anexo 09, item 17); dados sexuais e reprodutivos apenas agregados e sem identificação. Indicadores e pendências F2.0: Colegiado e reunião mensal SEDS (F6.1). Desvio: análise de causa e medida corretiva com prazo (F6.4). Falhas recorrentes: articulação SEDS (PA 4). Rede de saúde: pactuação pré-ingresso (F4.0; UF-T05) e monitoramento do tempo de resposta F2.0.

Subcritério	Indicador e meta	Periodicidade	Meio de verificação	Riscos
2.1	UF-14 Matrícula ou providência formal – 100%	Mensal	Comprovante; protocolo no PUA	R12, R19
2.1	UF-15 Acompanhamento escolar – 100%	Mensal	Frequência escolar; registros pedagógicos	R12, R19
2.1	UF-16 Atividades pedagógicas complementares – ≥ 90%	Mensal	Programação Mensal; listas	R12, R19
2.1	Interno: frequência escolar – ≥ 90% dos dias letivos aplicáveis	Mensal	Frequência informada pela escola	R12, R19
2.2	UF-17 Avaliação inicial de saúde – 100%	Mensal	Registros de saúde no PUA	R12, R13, R14, R16
2.2	UF-18 Providências de saúde – 100%	Mensal	Registro de Providência; contrarreferências	R12, R13, R14, R16

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Subcritério	Indicador e meta	Periodicidade	Meio de verificação	Riscos
2.2	UF-19 Saúde sexual e reprodutiva acompanhada – 100%	Mensal	Plano de Cuidado; PUA	R12, R13, R14, R16
2.2	UF-20 Pré-natal – 100%	Contínua; quando aplicável	PUA; providências; contrarreferências	R12, R13, R14, R16
2.2	UF-21 saúde mental acompanhada – 100%	Mensal	Registro de Providência; contrarreferências	R12, R13, R14, R16
2.3	UF-24 Oferta livre de estereótipos – 100%	Trimestral	Relatório de análise de estereótipos	R12, R19
2.3	UF-29 Oficinas e qualificação – ≥ 90%	Mensal; trimestral	Listas; certificados	R12, R19
2.3	UF-30 Parcerias realizadas – ≥ 90%	Anual	Instrumentos de parceria	R12, R19
2.4	UF-28 Programação realizada – ≥ 90%	Mensal	Programação; listas; autorizações; participação religiosa	R12, R18, R19
2.5	Interno: documentação civil regularizada ou pedido até D30 – 100%	Mensal	Providências; recibos de documentos	R12, R19
2.5	Interno: desligamentos com Pacote e contrarreferência – 100%	Mensal	Termo de entrega; contrarreferências	R12, R19

Risco	Evento (Anexo 12)	Prevenção e contingência
R12 – Alto	interrupção ou redução relevante de educação, saúde, profissionalização, esporte, cultura, lazer ou atendimento psicossocial	Causa: rede sem resposta → Consequência: acesso interrompido às políticas \| Prevenção: pactuar saúde e educação antes do ingresso (UF-T05); acompanhar prazos F2.0 \| Mitigação: reiteração; apoio pedagógico; outro parceiro ou curso on-line \| Contingência: Comunicação de Indisponibilidade da Rede à SEDS \| Responsável: IAC/SEDS
R13 – Alto	Despreparo; cultura; falta de canais → violação de direitos; dano físico/psicológico; quebra de confiança.	Causa: causa do R13] → Consequência: consequência do R13 Prevenção: identificação de violência e urgência na triagem \| Mitigação: primeiros cuidados; proteção contínua; F2.2 \| Contingência: urgência; comunicação à SEDS e à família; F1.5 quando houver violência \| Responsável: IAC/SEDS
R14 – Alto	Conflitos; riscos coletivos → lesões; fuga; ruptura da rotina; risco à vida.	Causa → Consequência: Prevenção: avaliação de saúde mental e risco de suicídio \| Mitigação: presença de socioeducadora, sem isolamento \| Contingência: CAPS ou urgência; plano de encaminhamento à RAPS; SEDS \| Responsável: IAC/SEDS
R18 – Alto	Escota indisponível	Causa: escolta indisponível → Consequência: atividade externa não realizada \| Prevenção: solicitar autorização e escolta à SEDS com proposta antecipada \| Mitigação: reprogramação \| Contingência: atividade interna substitutiva \| Responsável: SEDS/IAC
R19 – Alto	indisponibilidade de transporte ou equipe de acompanhamento para atividades, atendimentos externos ou deslocamentos	Causa: → Consequência: atividade prevista não realizada \| Prevenção: prevenção específica do R19] \| Mitigação: reagendamento prioritário; reprogramação \| Contingência específica do R19] \| Responsável: responsável pelo R19]

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

PLANO DE AÇÃO 3 – PARTICIPAÇÃO, AUTONOMIA E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS

3.0 Contextualização, objetivos e abrangência estadual

O Instituto de Arte e Cidadania (IAC) organiza participação, autonomia e vínculos na Unidade Centralizada de Atendimento Socioeducativo Feminino – Anápolis (Unidade Feminina de Anápolis), de abrangência estadual. Segundo o ETP/SEDS, a distância aumenta custos, reduz visitas/participação e dificulta articulação com a rede de retorno; a convivência é planejada desde a acolhida.
Sob direção, regulação e fiscalização SEDS, o PA reúne participação (3.1), projeto de vida/autonomia (3.2) e família/rede de origem (3.3–3.4). SEDS define regras, autoriza acessos e transporta famílias via CASER Anápolis; IAC organiza demanda, agenda, contatos, atendimento/registros. Prazos desde o primeiro ingresso, após certificação do Marco de Prontidão Operacional.
Os objetivos correspondem aos subcritérios: manter Sistema de Participação com devolutiva a toda manifestação em até 15 dias (3.1), apoiar cada socioeducanda na construção do próprio projeto de vida, convertido em metas de saída (3.2), realizar o primeiro atendimento familiar em até 10 dias e assegurar a participação da família no PIA (3.3) e garantir contato familiar no mínimo semanal, visitas apoiadas e retorno preparado com a rede de origem (3.4).

3.1 Participação do adolescente no processo socioeducativo e na dinâmica institucional

3.1.1 Sistema de participação. Participação é direito/método: ouvir decisões e acompanhar efeitos das propostas (ECA, art. 100, parágrafo único). Sistema: individual — Técnica de Referência (TR) semanal, PIA, Meu Plano/autoavaliação mensal (F1.2); coletivo — círculo semanal (F1.4), avaliação mensal (F2.4) e Assembleia; reservado — caixa aberta pela Coord. Técnica.
3.1.2 Participação no PIA. A socioeducanda participa da entrada e revisões trimestrais do PIA. Meu Plano usa suas palavras; discordâncias sobre metas e posição da equipe ficam registradas no PIA.
3.1.3 Assembleia Mensal de Convivência. Assembleia única para toda a unidade, em círculo vespertino até dia 20, subsidia a Programação Mensal fechada até dia 25. Educador(a) social e TR em rodízio facilitam, com Socioeducadora de Referência (SR) presente. Pauta: devolutivas, avaliação, propostas e combinados. Participação direta e voluntária; impedidas enviam contribuição pela TR; ausência sem consequência.
3.1.4 Devolutiva. Respostas coletivas em até 15 dias: acolhida, parcial, não acolhida justificada ou encaminhada à SEDS (visita, estrutura, segurança, disciplina). Afixadas no Quadro de Devolutivas e lidas na próxima Assembleia. Individuais: TR responde e registra no Prontuário Único da Adolescente (PUA). Higiene, absorventes, vestuário e privacidade têm prioridade na lista de intimidade e privacidade (UF-23, PA 1).
3.1.5 Acessibilidade e proteção. Linguagem simples, leitura em voz alta e registro oral transcrito quando necessário; apoio da rede via SEDS à comunicação acessível, inclusive Libras; nome social respeitado. Acolhida apresenta canais internos, denúncia, ouvidoria e corregedoria estaduais. Manifestação não gera consequência negativa; violação → F1.5 imediato. Dados apoiam escuta da SEDS (PNSINASE, 5.3.1.1).

3.1.6 Ciclo de Participação e Devolutiva (F3.1)

Etapa	Responsável	Providência	Registro	Prazo
Manifestação	socioeducanda; profissional que recebe	individual à TR; coletiva na Assembleia/círculo/caixa; violação → F1.5	Reg. Participação	contínua
Triagem	Coord. Técnica	classificar: individual (PIA/atendimento), coletiva IAC ou matéria SEDS	Reg. Participação	até o 1º dia útil

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Etapa	Responsável	Providência	Registro	Prazo
Análise	Coord. Técnica; Coord. Geral se envolver serviços ou operação	Coord. Geral envia matéria estatal à SEDS e acompanha retorno	Reg. Participação; Reg. Demandas Institucionais	até 10 dias
Devolutiva	Coord. Técnica	afixar no Quadro; ler na Assembleia; resposta individual pela TR	Quadro de Devolutivas; Ficha de Evolução	até 15 dias
Implementação	profissional designado	programação/rotina ajustada; pendência SEDS reapresentada até resposta	Reg. Participação	prazo da devolutiva
Consolidação	Coord. Técnica	temas, prazos/equidade no monitoramento PA 6 e reunião SEDS	Rel. Execução do Objeto	mensal

3.1.7 Quadro de ações

O que / como	Responsável	Periodicidade	Interface / registro
PIA e Meu Plano: metas nas palavras da socioeducanda; discordâncias registradas	TR; socioeducanda	Entrada; trimestral; autoavaliação mensal	PIA; Meu Plano / UF-09, UF-10
Assembleia Mensal de Convivência: única; círculo; devolutivas, avaliação e propostas	Educador(a) social; TR em rodízio; SR	Mensal; até dia 20	Programação Mensal; Reg. Participação
Quadro de Devolutivas: resposta classificada, afixada e lida	Coord. Técnica	Até 15 dias	Quadro; Ficha de Evolução / complementar

3.1.8 Resultado, indicadores e riscos. Resultado esperado: socioeducandas influenciam a rotina e a programação e recebem resposta a toda manifestação. Indicadores: UF-09 e UF-10 (participação no PIA); complementar: devolutivas em até 15 dias (100%, mensal). Riscos: R28, com Registro de Demandas Institucionais e reunião mensal com a SEDS; R13, com vedação de retaliação por manifestação e F1.5.

3.2 Escuta, autonomia, protagonismo e projeto de vida

3.2.1 Organização do projeto de vida. Projeto parte da história/desejos da socioeducanda, com gênero e cuidado informado pelo trauma: violência, rupturas e cuidado precoce. Escuta sem inquirição reconhece competências; projeto livre de estereótipos reúne escola, trabalho, autonomia econômica, apoio e afetos sem violência. Maternidade é uma dimensão, nunca única referência.

3.2.2 Escuta individual e coletiva. Escuta individual semanal pela TR (F1.2) e cotidiana pela SR, que compartilha observações com a equipe. Coletiva: círculo semanal, Assembleia e Grupo Projeto de Vida. Estudo Interdisciplinar Inicial (EII) articula interesses/potencialidades ao inventário F2.3 e entrega do Caderno pessoal com história, interesses, apoios, sonhos e metas, distinto do Meu Plano (síntese PIA).

3.2.3 Grupo Projeto de Vida. Ciclo rotativo de seis encontros independentes: identidade/território; interesses/talentos; escola/trabalho; afetos/apoios; direitos/documentos/dinheiro; planos pós-medida. Escola/trabalho dialoga com mulheres profissionais do PA 2, sem duplicação; periodicidade e condução no quadro de ações.

3.2.4 Autonomia progressiva e decisão responsável. Três níveis: cuidado de si, alojamento e compromissos; apoio à organização de atividades, materiais/espaços; planejamento/condução de atividade e tarefas da saída. Pactuação no PIA e revisão trimestral com autoavaliação/parecer. Sem privilégios materiais nem relação disciplinar; nunca

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

condiciona visitas, contatos, escola ou direitos. Recuo pedagógico justificado por escrito. Escolhas de atividades, itinerário e Meu Plano discutidas e registradas no PIA.

3.2.5 Protagonismo – Mostra semestral. Autoria das oficinas/parcerias na Mostra às famílias. Autora decide se expõe; sem imagem/dado identificador. Exposição externa em Ministério Público, Judiciário ou SEDS depende de autorização SEDS; presença da socioeducanda, de autorização competente.

3.2.6 Vida após a medida. Desde o primeiro Relatório de Reavaliação, Grupo/atendimentos convertem Caderno em metas de saída: moradia, convivência, escola, trabalho/curso, documentos, saúde e apoio no destino (F3.5; F2.5). Relatórios incluem autoavaliação (PNSINASE, 5.1.1.5); Caderno entregue no desligamento.

3.2.7 Projeto de Vida e Autonomia Progressiva (F3.2)

Marco	Responsável	Providência	Registro	Prazo
Escuta e interesses	TR; educador(a) social	história/interesses no EII e inventário F2.3; entregar Caderno	PUA; Caderno	D1–D15
Pactuação	Coord. Técnica; socioeducanda	projeto de vida no PIA; nível inicial pactuado; metas no Meu Plano	PIA; Meu Plano	até D30
Execução	educador(a) social; TR	Grupo: seis encontros; autoavaliação mensal Meu Plano/Caderno em atendimento	lista de presença; Ficha de Evolução	quinzenal e mensal
Revisão da Trilha	Coord. Técnica; TR; SR	autoavaliação/parecer; avanço ou recuo pedagógico justificado, sem relação disciplinar	ata do Estudo de Caso; PUA	trimestral
Mostra	educador(a) social; Coord. Geral (autorizações)	Encontro de Famílias; exposição externa autorizada SEDS; consentimento da autora	Reg. Participação; autorização da SEDS	semestral
Vida após a medida	TR	Caderno em metas do Plano de Desligamento (F3.5; F2.5); entrega na saída	Relatório de Reavaliação; Plano de Desligamento	a partir do 1º Relatório de Reavaliação

3.2.8 Quadro de ações

O que / como	Responsável	Periodicidade	Interface / registro
Grupo Projeto de Vida: seis encontros independentes; fora da escola	Educador(a) social	Quinzenal; vespertino	Lista; Programação / UF-29 (interface)
Caderno de Projeto de Vida: história, interesses, apoios, sonhos e metas	Socioeducanda; TR	D1–D15; mensal	Caderno; Ficha de Evolução
Trilha de Autonomia: três níveis; autoavaliação e parecer da equipe	Coord. Técnica; TR; SR	Trimestral	PIA; Estudo de Caso / UF-10
Mostra semestral: autoria voluntária; sem identificação; autorização externa	Educador(a) social; Coord. Geral	Semestral	Encontro de Famílias; autorizações
Vida após a medida: Caderno convertido em metas de saída e entregue	TR	Desde 1º Relatório	Plano de Desligamento; F3.5; F2.5

3.2.9 Resultado, indicadores e riscos. Resultado esperado: cada socioeducanda com projeto de vida construído por ela, registrado no PIA e convertido em metas de saída. Indicadores: UF-29 – Execução das ações programadas (interface: profissionalização e projeto de vida); UF-10. Riscos: R11, com pactuação e registro de discordância; R12, com Agenda Mensal, videochamada substitutiva e busca ativa.

3.3 Participação, orientação e apoio às famílias

3.3.1 Família e abordagem sistêmica. Família inclui pais, mães, avós, irmãos, tias, companheiro/companheira e referências indicadas. Participação responsável no PIA é dever

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

legal (Lei 12.594/2012, arts. 52–53). Distância estadual exige atendimento predominantemente remoto e encontros presenciais nos dias de visita.

3.3.2 Acolhida e orientação. Família comunicada no ingresso (F1.1); primeiro atendimento até D10 pela TR e apoio, presencial/vídeo: história, referências para Mapa, necessidades e Guia. Impresso/digital em linguagem simples, o Guia traduz regras SEDS sobre visita, cadastro, transporte, horários, PIA, manifestação/ouvidoria; IAC não define as regras.

3.3.3 Participação no PIA e comunicação. Família no Estudo de Caso de entrada e revisões trimestrais, presencial/vídeo; ausência justificada. Canal TR: fatos relevantes e dúvidas no atendimento seguinte ou até 2 dias úteis. Saúde sexual/reprodutiva e violência: consentimento, salvo comunicação obrigatória. Violência familiar: F1.5 e outra referência indicada pela socioeducanda.

3.3.4 Atendimento e apoio. Atendimento e Encontro bimestrais, conforme quadro de ações; entre eles, contato semanal da socioeducanda e comunicação de fatos relevantes. Dupla psicossocial aborda rotina, PIA, adolescência, gênero e retorno. Dois dos seis Encontros anuais recebem a Mostra. Cada técnica cumpre um fim de semana/mês com folga fixa (PA 5); ausentes recebem síntese no próximo atendimento.

3.3.5 Encaminhamento e vulnerabilidades. Necessidades seguem ao CRAS/CREAS de origem, registradas e acompanhadas pelo F2.0. Mães: cuidado dos filhos com SUAS, sem perda/suspensão do poder familiar pela privação de liberdade (Res. CONANDA 233/2022, arts. 33–34). Vindas de acolhimento: equipe do serviço como referência. Famílias de lésbicas, bissexuais ou trans: orientação/mediação da rede contra rejeição/ruptura (PNSINASE, 5.2.1.8).

3.3.6 Atendimento à Família (F3.3)

Etapa	Responsável	Providência	Registro	Prazo
Comunicação	Coord. Plantão	informar família/contato da unidade no ingresso (F1.1)	Ficha de Acolhida	D0
1º atendimento familiar	TR e técnica de apoio	presencial/vídeo; Guia; Mapa; necessidades/consentimentos	PUA; Ficha de Evolução	até D10
Participação no PIA	Coord. Técnica	entrada e revisão trimestral presencial/remota; ausência justificada	ata; PIA	D16–D25 e revisões
Acompanhamento	TR; dupla psicossocial	atendimento vídeo/telefone/presencial; Encontro no dia de visita	Ficha de Evolução; lista de presença	bimestral
Encaminhamento	TR	CRAS/CREAS de origem via F2.0; acompanhar retorno	Reg. Providência Intersetorial	até 5 dias úteis da identificação
Consolidação	Coord. Técnica	PIA, atendimentos e encaminhamentos no monitoramento PA 6	Rel. Execução do Objeto	mensal

3.3.7 Quadro de ações

O que / como	Responsável	Periodicidade	Interface / registro
Atendimento familiar: vídeo, telefone ou presencial no dia de visita	TR	Bimestral	PUA; Ficha de Evolução / UF-25 (interface)
Encontro de Famílias: roda/círculo; Mostra em dois dos seis encontros anuais	Dupla psicossocial	Bimestral; dia de visita	Lista; síntese às ausentes
Canal da família: fatos relevantes; dúvidas; consentimento nas informações sensíveis	TR	Contínuo; até 2 dias úteis	Ficha de Evolução; PUA
Necessidades da família: encaminhar e acompanhar CRAS/CREAS de origem	TR	Até 5 dias úteis	Providência Intersetorial; F2.0 / UF-25

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

3.3.8 Resultado, indicadores e riscos. Resultado esperado: famílias orientadas, participando do PIA e apoiadas pela rede de origem. Indicadores: UF-25 (interface); complementar: família na pactuação do PIA (≥ 80%, mensal). Riscos: R12, com Agenda Mensal, videochamada substitutiva e busca ativa; R20, com consentimento da socioeducanda e acesso restrito ao PUA.

3.4 Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários

3.4.1 Mapeamento e busca ativa. Distância é a principal barreira à convivência; estratégias por situação familiar no item 3.4.5. Mapa no EII: família, referências afetivas, amizades, comunidade e vínculos de risco. Sem referência, TR inicia busca em até 15 dias com CREAS, CRAS, Conselho Tutelar e escola de origem.
3.4.2 Comunicação. Telefone/vídeo ao menos semanal com recursos da parceria, em sala privada (Res. CONANDA 252/2024, art. 22); videochamada adicional sem visita no mês (PNSINASE, 2.6.1.2). Reunião mensal SEDS recebe proposta de visita estendida às famílias distantes. Correspondência sigilosa (art. 24); estimulados contatos com amigos/referências autorizados SEDS (Res. 233, art. 39, § 4º).
3.4.3 Visitas. Visitas nos fins de semana, calendário/regras SEDS e espaço definido na mobilização F4.0. Revista estatal sem vexame (Res. 252/2024, art. 18, V). SEDS transporta famílias via CASER Anápolis; IAC organiza cadastro, agenda/demanda. Crianças: ambiente acolhedor/contato direto (Res. 233, art. 39, § 3º). Bebê, filhos e convivência íntima: regras estaduais. Visita a pai/mãe privado de liberdade: SEDS (art. 39, § 2º). Visitas/contatos nunca são sanção; limitação só judicial (ECA, art. 124, § 2º; Res. 233, art. 39, § 1º).
3.4.4 Retomada de vínculos e retorno. Círculo familiar para rupturas: voluntário e preparado pelas facilitadoras. Retorno F3.5 começa no primeiro Relatório de Reavaliação e termina com Pacote de Continuidade F2.5.

3.4.5 Estratégias conforme a situação da família

Situação	Estratégia principal	Interface
Família em Anápolis ou entorno	visitas regulares; atendimento presencial; visita técnica com veículo da parceria	SEDS (cadastro)
Família em município atendido pelo transporte da SEDS	visita conforme agenda; Encontro de Famílias no dia de visita; contato semanal	SUSISO; CASER Anápolis (transporte)
Família distante sem visita no mês	contato semanal e videochamada adicional; atendimento bimestral por vídeo; correspondência	CRAS ou CREAS de origem
Família sem telefone ou internet	correspondência; contato mediado pelo CRAS de origem	CRAS de origem
Sem referência familiar ou com vínculo de risco	busca ativa em até 15 dias; outras referências afetivas; serviço de acolhimento; círculo familiar quando seguro	CREAS; Conselho Tutelar; F1.5

3.4.6 Visitas, Contatos e Transporte de Famílias (F3.4)

Etapa	Responsável	Providência	Registro	Prazo
Cadastro	TR	orientar cadastro autorizado SEDS; busca ativa sem referência	PUA	D1–D15
Agenda	TR; Coord. Técnica	Agenda Mensal: contatos, vídeo/visitas; demanda de transporte à SUSISO	Agenda Mensal (previsto do UF-26 e do UF-27)	até o dia 25
Contatos	SR; TR	telefone/vídeo privado; correspondência sigilosa	registro de contato	no mínimo semanal

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Etapa	Responsável	Providência	Registro	Prazo
Visita	Coord. Plantão; Socioeduc. femininas; técnica da escala	recepção/acompanhamento feminino; revista estatal não vexatória	registro de visita	fins de semana
Não realização	TR	registrar motivo; reprogramar ou vídeo substitutivo; falha estatal à SEDS; busca após 30 dias sem contato	registro; Reg. Demandas Institucionais	até 7 dias
Consolidação	Coord. Técnica	cálculo do UF-25 ao UF-27	Rel. Execução do Objeto	mensal

3.4.7 Preparação do Retorno (F3.5)

Marco	Responsável	Providência	Registro
Rede de origem	TR	serviços do município de destino incluídos no Mapa da Rede Intersetorial (D1–D15)	PUA
Contato com a rede	TR	reunião remota: CRAS/CREAS, escola, UBS de destino e meio aberto quando houver (a partir do 1º Relatório de Reavaliação)	Reg. Providência Intersetorial
Visita técnica territorial	assistente social	família/rede em qualquer município goiano; diárias/autorização SEDS (conforme o PIA)	relatório de visita
Círculo familiar pré-retorno	facilitadoras	voluntário; combinados de convivência e apoio no retorno (antes do desligamento)	PUA
Desligamento	Coord. Técnica	Pacote/contrarreferência F2.5; informar família; entregar Caderno (data da autoridade competente)	recibo; contrarreferência

3.4.8 Quadro de ações

O que / como	Responsável	Periodicidade	Interface / registro
Mapa de Vínculos: família, referências, amizades, comunidade e riscos	TR	EII	PUA / UF-25
Contato semanal: telefone/vídeo privado; chamada adicional sem visita no mês	TR; SR	Semanal; adicional mensal	Registro de contato / UF-26
Visitas: agenda, cadastro e demanda; transporte das famílias pela SEDS	TR; Coord. Técnica; Coord. Plantão	Fins de semana	Agenda; visita / UF-27
Busca ativa e círculo familiar: localizar referência; prática voluntária e preparada	TR; facilitadoras	Até 15 dias; por demanda	PUA; rede de origem / UF-25
Visita técnica territorial: família/rede em qualquer município de Goiás	Assistente social	Conforme PIA	Relatório; diárias; autorização SEDS

3.4.9 Resultado, indicadores e riscos. Resultado esperado: vínculos preservados ou retomados apesar da distância, com retorno preparado junto à rede de origem. Indicadores: UF-25 (100%), UF-26 (≥ 90%) e UF-27 (≥ 90%). Riscos: R12, com Agenda Mensal, videochamada substitutiva e busca ativa; R18 e R19, com comunicação imediata à SEDS e reprogramação em até 7 dias.

3.5 Quadro integrado: resultados, indicadores, verificação e riscos

3.5.1 Consolidação e regras de aferição. UF-26/UF-27: contato programado consta da Agenda Mensal de Convivência Familiar; viável se contato familiar válido e sem restrição judicial. Visita viável: autorizada SEDS, família cadastrada e transporte confirmado ou meio próprio. Falha estatal: “Não aplicável” mediante prova da comunicação SEDS e alternativa

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

oferecida (videochamada substitutiva). Complementares são propostas IAC; não substituem Anexo 11.

3.5.2 Indicadores, metas e meios de verificação

Indicador	Fórmula · meta	Periodicidade · responsável	Meio de verificação	Sub.
UF-25 Estratégia ativa de manutenção de vínculos	Adolescentes com contato, visita ou providência registrada ÷ adolescentes com referência familiar identificada · 100%	mensal · TR	PUA; contatos; relatórios sociais	3.3, 3.4
UF-26 Contatos familiares realizados	Contatos realizados ÷ contatos programados e viáveis · ≥ 90%	mensal · TR; SR	Agenda Mensal; registros de contato	3.4
UF-27 Visitas apoiadas	Visitas apoiadas ÷ visitas programadas e viáveis · ≥ 90%	mensal · Coord. Técnica	Agenda Mensal; registros de visita	3.4
UF-29 Execução das ações programadas (interface: profissionalização e projeto de vida)	Ações realizadas ÷ ações previstas e aplicáveis · ≥ 90%	mensal · educador(a) social	Listas; Programação Mensal	3.2
UF-09 e UF-10 PIA no prazo e atualizado (interface)	UF-09: PIAs tempestivos ÷ adolescentes cujo prazo venceu · 100%; UF-10: PIAs atualizados ÷ PIAs sujeitos à atualização · 100%	mensal · Coord. Técnica	PIA; participação da socioeducanda	3.1, 3.2

3.5.3 Riscos

Risco	Prevenção	Contingência	Responsável
R12 – interrupção ou redução da convivência familiar ou das atividades de participação	Causa: distância entre família e unidade → Consequência: interrupção da convivência familiar; Prevenção: Agenda Mensal; busca ativa	Mitigação: videochamada substitutiva; Contingência: busca ativa; reprogramação de contatos/visitas	TR; Coord. Técnica
R18 – Falha ou indisponibilidade de serviço essencial mantido diretamente pela Administração,	Causa: falha do transporte estatal → Consequência: visita não realizada; Prevenção: Planejamento integrado; definição de pontos focais; monitoramento das interdependências; protocolos de comunicação.	Mitigação: comunicação imediata à SEDS; Contingência: reprogramação em até 7 dias	SEDS; TR; Coord. Técnica
R19 – indisponibilidade de transporte	Causa: falha do transporte da parceria → Consequência: atividade/visita técnica não realizada; Prevenção: manter contrato regular: prevenção específica.	Mitigação: comunicação imediata à SEDS; Contingência: reprogramação em até 7 dias	TR; Coord. Técnica

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

PLANO DE AÇÃO 4 – GESTÃO OPERACIONAL E ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

4.0 Contextualização, objetivos e estratégia de mobilização

A Unidade Centralizada de Atendimento Socioeducativo Feminino – Anápolis (Unidade Feminina de Anápolis) é nova na rede estadual, sem executora anterior, rotinas instaladas ou equipe a incorporar. A mobilização do IAC converte a estrutura disponível em programa socioeducativo especializado, apto a receber socioeducandas de todas as regiões do Estado com segurança, dignidade e atenção às especificidades do atendimento feminino. A execução ocorre em cogestão, sob direção, regulação e fiscalização da SEDS. O primeiro ingresso depende da certificação do Marco de Prontidão Operacional e da data fixada pela Administração. O IAC mobiliza os componentes da parceria, apresenta evidências e corrige suas pendências; nos componentes estatais — limpeza, conservação e lavanderia, água, energia, vigilância armada, videomonitoramento e prevenção e combate a incêndio —, verifica interfaces e comunica indisponibilidades.

São objetivos do PA 4: organizar a gestão operacional da nova unidade para que funcione de forma contínua, segura e rastreável desde o primeiro ingresso, articulada à SEDS e às redes; mobilizar os componentes da parceria e pedir a verificação do Marco em até 30 dias da assinatura (4.0); operar com governança, alçadas e responsáveis definidos (4.1); evitar desabastecimento crítico de itens essenciais (4.2); assegurar a qualidade dos serviços contratados, com tratamento de não conformidades (4.3); formalizar as interfaces e responder às demandas institucionais no prazo (4.4); aplicar os recursos de forma rastreável e transparente (4.5); e manter os serviços essenciais com contingências definidas (4.6).

4.0.1 Estratégia de mobilização. O prazo-alvo é de 30 dias corridos entre a assinatura do Termo e o pedido de verificação do Marco. A estimativa considera serviços estatais já mantidos e serviços do IAC de contratação simples. Entre a homologação e a assinatura, com recursos próprios, o IAC recruta e seleciona — com vagas exclusivas para mulheres nas funções de plantão em que exigido —, forma cadastro de reserva, coleta cotações e prepara minutas de protocolos, sem admissão ou contratação antes do Termo. A filial de Goiânia apoia a fase e a gestão central durante a vigência. Os dez protocolos exigidos — ingresso; atendimento; PIA; saúde; saúde mental; saúde da mulher; saúde sexual e reprodutiva; gestação, maternidade e puerpério; violência baseada em gênero; e emergência e comunicação institucional — têm conteúdo nos fluxos dos PAs 1 e 2. A mobilização define sua implantação: minuta, validação pela SEDS, capacitação, simulação e incorporação ao Manual de Rotinas e Procedimentos Operacionais, com revisão anual.

Quadro 4.0 – F4.0 Fluxo de Mobilização e Marco de Prontidão Operacional (A = assinatura do Termo)

Marco	Providência (o quê e como)	Responsável no IAC	Interface	Registro · indicador
Pré-mobilização (do resultado à assinatura)	Verificação de habilitações e antecedentes (F5.2); cadastro de reserva; cotações; minutas dos protocolos e do Manual de Rotinas	Coord. Geral; gestão central	—	banco de seleção; mapa de cotações; minutas · UF-T02, UF-T03
A+1 a A+5	Plano de Mobilização à SEDS em até 3 dias úteis; Comitê (ponto focal SEDS, Coord. Geral, Coord. Técnica e Analista), semanal; conta específica; inventário de bens com a SEDS; vistoria da cozinha (F4.3)	Coord. Geral; Analista Adm.-Fin	SEDS: Plano, ponto focal e inventário	plano; atas; termo de inventário; relatório de vistoria · UF-T01, UF-T04
A+1 a A+12	Admissão das 35 profissionais (F5.2); contratos de alimentação, locação de veículos, manutenção, TI, telefonia e internet; estoque inicial dimensionado para 16 vagas (F4.2)	Coord. Geral; Analista	—	dossiês funcionais; contratos; notas fiscais · UF-T02, UF-T04

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Marco	Providência (o quê e como)	Responsável no IAC	Interface	Registro · indicador
A+10 a A+25	Formação introdutória (F5.3); protocolos e Manual validados; instrumentos e perfis; articulação prévia (Quadro 4.0-A); proposta de cooperação com CASER Anápolis; integração com vigilância estatal	Coord. Técnica; Coord. Geral	SEDS valida; CASER Anápolis via SUSISO; vigilância estatal	certificados; protocolos validados; atas; Termo de Interfaces Operacionais · UF-T03, UF-T05
A+24 a A+30	Simulações de acolhida, urgência noturna, falta de energia e evacuação; refeição-teste; checklist; pedido de verificação à SEDS no A+30	Comitê de Mobilização	SEDS recebe o pedido de verificação	relatório das simulações; checklist; dossiê do Marco · UF-T01
Data fixada pela SEDS	Inspeção; pendências do IAC corrigidas no prazo fixado; pendência estatal registrada e comunicada; certificação e data de início	Coord. Geral	SEDS inspeciona, certifica e fixa o início	relatório técnico da SEDS; registro de pendências · UF-T01
Operação assistida (30 dias a partir do 1º ingresso)	Ingressos escalonados, se autorizados; reunião semanal com a SEDS; ajustes no Manual; Relatório de Implantação em até 10 dias úteis	Coord. Geral; Coord. Técnica	SEDS: autorização de ingressos e reunião semanal	atas; Relatório de Implantação · UF-T01

Atraso no prazo-alvo é comunicado à SEDS, com nova data e medidas de contingência do F4.6.

Quadro 4.0-A – Componentes de prontidão: responsabilidades e evidências

Componente (Anexo 03, 23.7)	Providência do IAC	Componente estatal	Evidência · indicador
Força de trabalho e habilitação	35 profissionais admitidas e habilitadas; mulheres em todas as funções e rotinas em que exigido	verifica e certifica	relação de empregadas e empregados; dossiês · UF-T02
Escalas	4 turmas em 24x72, sobreaviso e escala do 1º mês publicada	verifica	escalas · UF-T02
Formação inicial	formação introdutória concluída antes da assunção de posto	define parâmetros e participa	listas; certificados · UF-05, UF-04
Protocolos e rotinas	10 protocolos e Manual de Rotinas implantados, com equipe capacitada	valida	protocolos; atas · UF-T03
Materiais e insumos	higiene, vestuário, cama e banho, colchões, medicamentos, material de limpeza e de oficina	verifica	inventário; notas · UF-T04
Serviços da parceria	alimentação (refeição-teste), transporte, manutenção, TI, telefonia e internet em operação	limpeza, conservação, lavanderia, água, energia, vigilância, videomonitoramento e incêndio	contratos; relatório de testes · UF-T01
Instrumentos de registro	Prontuário Único da Adolescente, Reg. Plantão, Reg. Ocorrência, Ficha de Assistência Material, plataforma de gestão e perfis de acesso	define os sistemas oficiais	perfis; teste dos registros · UF-T01
Articulação prévia	Mapa da Rede Intersetorial confirmado; pactuação, via SEDS, com saúde (UBS, saúde bucal, CAPSi, CAPS AD, urgência, maternidade), educação e assistência social; cadastro na OVG; plano anual de parcerias	coordena a articulação de saúde e educação	Mapa; atas; fluxos · UF-T05

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Componente (Anexo 03, 23.7)	Providência do IAC	Componente estatal	Evidência · indicador
Demais condições	ambientes preparados; espaço e rotina de visitas definidos com a SEDS, inclusive com crianças e bebê; Guia da Família; telefonia pronta para videochamadas; pontos focais e fluxos de ocorrência e emergência formalizados	verifica habitabilidade e estrutura	Termo de Interfaces Operacionais · UF-T05

Resultado esperado: unidade certificada e em funcionamento integral desde o primeiro ingresso. Indicadores: UF-T01 a UF-T05. Riscos: R01, R03, R18.

4.1 Modelo de governança, organização dos processos e definição de responsabilidades

A governança organiza a execução atribuída ao IAC sem substituir a direção da unidade ou o ponto focal designados pela SEDS, responsáveis pelas decisões institucionais, competências de autoridade pública e interlocução com o Sistema de Justiça. A gestão central do IAC — matriz e filial de Goiânia — responde pela representação jurídica, contabilidade, conformidade e encarregado de dados. A direção estatal, o Gestor da Parceria e o ponto focal exercem direção, competências indelegáveis e fiscalização.

4.1.1 Estrutura de gestão. A estrutura de coordenação, subordinação e atribuições da execução local é sintetizada no Quadro 4.1-A.

Quadro 4.1-A – Estrutura de coordenação e atribuições (organograma funcional da execução local, subordinada à SEDS e à gestão central do IAC)

Nível	Função	Atribuições na execução	Coordena
Gestão da execução	Coord. Geral (1)	operação, metas, riscos e interfaces; responde ao ponto focal SEDS e à gestão central	Coord. Técnica; Analista; Coords. Plantão
Gestão da execução	Coord. Técnica (1)	atendimento interdisciplinar; responde à Coord. Geral	assistente social; psicóloga; pedagoga; enfermeira; educadora social
Gestão da execução	Analista Adm.-Fin. (1)	compras, estoques, patrimônio, contratos, pessoal e prestação de contas; responde à Coord. Geral	assistentes adm. (2); agenda do motorista
Operação 24h	Coords. Plantão (4)	uma por turma; respondem à Coord. Geral (operação) e Técnica (atendimento)	4 socioeducadoras e 1 técnica de enfermagem por turma; supervisão técnica da enfermeira

4.1.2 Matriz de alçadas. O Manual de Rotinas distingue três níveis de decisão: a Coordenadora de Plantão decide no turno, dentro dos protocolos; a Coordenação Geral decide sobre recursos, serviços, escalas e providências do IAC; e a SEDS decide sobre ingresso, movimentação, regime disciplinar, uso da força, autorização de atividades externas e matérias que alterem responsabilidades da parceria.

Quadro 4.1-B – F4.1 Fluxo de Decisão e Escalonamento

Etapa	Responsável	Providência	Interface · registro
Identificação	profissional que presencia o fato	Proteção imediata conforme o protocolo; comunicação à Coord. Plantão (imediata)	Coord. Plantão · Reg. Plantão
Decisão no turno	Coord. Plantão	Decide nos limites do Manual de Rotinas; aciona a vigilância estatal, o SAMU ou a regulação quando cabível; reorganiza os postos sem reduzir a proteção (imediata)	vigilância estatal; SAMU/regulação · Reg. Plantão ou de Ocorrência

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Etapa	Responsável	Providência	Interface · registro
Escalonamento	Coord. Plantão	Em risco à integridade, falha essencial, turma sem recomposição ou decisão estatal: no expediente, comunica à Coord. Geral (ou Técnica, em atendimento); fora dele, diretamente ao ponto focal da SEDS, com registro. A Coord. Geral toma ciência no expediente seguinte (até 30 minutos)	Coord. Geral/Técnica ou ponto focal SEDS · registro com horário e destinatária
Decisão do IAC e comunicação à SEDS	Coord. Geral	No expediente, decide no âmbito do IAC e encaminha à SEDS matéria estatal; ocorrências críticas e violações seguem F1.5 e F4.6 (imediata)	SEDS · comunicação registrada; Reg. Demandas Institucionais, se houver providência pendente
Acompanhamento	Colegiado de Coordenação	Revisão semanal; ajuste do Manual quando houver falha de procedimento (até a conclusão)	Colegiado · ata do Colegiado

Quadro 4.1-C – Instâncias de gestão e comunicação interna

Instância	Composição	Periodicidade	Pauta / produto	Registro
Passagem de plantão	Coordenadora que sai e que entra; cada socioeducadora toma ciência	Diária, às 7h	ocorrências, pendências, socioeducandas em atenção e agenda	Reg. Plantão
Colegiado de Coordenação	Coord. Geral; Coord. Técnica; Analista	Semanal; indicadores até o 7º dia útil	demandas, prazos técnicos, estoques, não conformidades e riscos; F6.1	ata na plataforma
Reunião de integração	Colegiado; quatro Coords. Plantão	Mensal	harmonização dos procedimentos	Ata na plataforma
Reunião com a SEDS	Coord. Geral; direção/ponto focal SEDS	Mensal	indicadores, demandas, não conformidades, riscos, rede, devolutivas estatais e propostas IAC	Reg. Demandas Institucionais; relatório mensal

4.1.3 Colegiado e integração. As instâncias do Quadro 4.1-C articulam a gestão local. Estudos de Caso e reuniões técnicas seguem o PA 1; a reunião com a SEDS integra o subcritério 4.4.

4.1.4 Passagem de plantão. No início do expediente, as Coordenações Geral e Técnica leem o Registro de Plantão e distribuem providências. À vigilância estatal são repassadas apenas informações operacionais necessárias à segurança, sem dados sensíveis. Fora do expediente, a Coordenadora de Plantão é a referência do IAC e segue o F4.1.

4.1.5 Manual e controles. O Manual reúne protocolos, matriz de alçadas e mapa de postos, incorpora parâmetros estaduais e da Res. CONANDA 252/2024, é submetido à SEDS e revisto semestralmente ou diante de falha. A plataforma mantém painel acessível à SEDS com prazos, demandas, estoques, conciliações e riscos.

Resultado esperado: decisões tempestivas, rastreáveis e dentro das competências do IAC, com continuidade entre turmas. Indicadores: UF-32 e UF-13 (interfaces com PAs 6 e 1) e UF-02 (interface com PA 5). Riscos: R27, R28.

4.2 Gestão da assistência material, suprimentos, patrimônio e logística operacional

O IAC dimensiona os itens para a capacidade de 16 vagas, e não para a ocupação mensal, evitando que novo ingresso dependa de compra. A programação de compras, fechada até o dia 20 pelo Analista com as coordenações, considera consumo, estoques e Programação Socioeducativa Mensal. Abrange higiene pessoal, inclusive absorventes, hidratante e creme capilar; vestuário; cama e banho; colchões antichamas; medicamentos e insumos de enfermagem; material de limpeza entregue ao serviço estatal; materiais de oficina e

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

descartáveis; e uniforme da equipe em trajes civis com identificação institucional (Res. CONANDA 252/2024, art. 47).

Quadro 4.2-A – F4.2 Ciclo de Suprimentos

Etapa	Responsável	Providência	Prazo / periodicidade	Registro
Planejamento	Analista; coordenações	Programação de compras a partir do consumo, dos estoques e da Programação Mensal	até o dia 20	programação na plataforma
Aquisição	Analista; assistentes adm	Cotações e contratação, com segregação de funções	conforme o F4.5	dossiê da despesa
Recebimento	assistente adm. e profissional da área usuária	Conferência de quantidade, especificação e validade contra o pedido e a nota; recusa do item fora da especificação	na entrega	termo de recebimento
Armazenamento	assistentes adm	Guarda por grupo; o que vence primeiro sai primeiro; medicamentos na enfermaria	no recebimento	controle de estoque
Distribuição	Coord. Plantão; enfermagem (medic.)	Kit de acolhida; reposição conforme a necessidade; entrega aos setores e ao serviço estatal de limpeza	contínua	Ficha de Assistência Material; requisições
Reposição	Analista	Pedido em até 2 dias úteis; estoque abaixo de 15 dias: compra emergencial; falta de item essencial: comunicação à Coord. Geral e à SEDS (F4.6)	ao atingir o ponto de reposição	alerta na plataforma
Inventário	Analista	Conferência física; divergências apuradas em até 5 dias úteis	mensal (itens críticos) e semestral (geral)	relatório de inventário

4.2.1 Assistência material no ingresso. Na acolhida, a Coordenadora de Plantão entrega kit com higiene, vestuário individual no tamanho adequado, roupa de cama e banho e colchão (F1.1), registrado na Ficha de Assistência Material do PUA. Absorventes e itens de higiene são repostos conforme a necessidade, sem cota; vestuário é individual; e roupa de cama segue a rotina da lavanderia estatal (Res. CONANDA 233/2022, art. 8º). Necessidades do bebê são comunicadas à SEDS e articuladas com assistência social e OVG (F2.2-G), sem compra pelo IAC. Medicamentos limitam-se aos itens orçados e ficam sob guarda da enfermagem, com controle de validade e dispensação por prescrição (F2.2).

4.2.2 Estoque e reposição. Os itens são guardados por grupo, em área definida com a SEDS, com acesso restrito à equipe administrativa e saída pelo critério do primeiro vencimento. Cada item tem ponto de reposição e estoque de segurança de 15 dias; fornecedores alternativos são identificados nas cotações. O inventário é mensal para itens críticos e semestral para o conjunto. Para o UF-08, considera-se desabastecimento crítico a falta, por qualquer período, de item essencial à socioeducanda que dele necessite: absorvente, higiene pessoal, vestuário, roupa de cama, colchão ou medicamento orçado com prescrição.

4.2.3 Patrimônio. O inventário inicial dos bens públicos é realizado com a SEDS (F4.0) e formalizado em termo de responsabilidade. Movimentações são registradas e, quando exigido, autorizadas; avarias e perdas são comunicadas de imediato. Bens adquiridos com recursos da parceria são identificados e registrados conforme o Termo de Colaboração. No encerramento, o IAC apresenta inventário final e registros correspondentes.

4.2.4 Logística de veículos. A agenda dos veículos — SUV e hatch, conduzidos pelo motorista — é fechada semanalmente com base na Programação Mensal e na Agenda de Convivência Familiar. A prioridade é: urgência de saúde, atendimentos agendados, atividades externas autorizadas, visita técnica territorial e uso administrativo. O deslocamento de socioeducandas depende de autorização e escolta estatal e conta com ao menos uma socioeducadora; o sobreaviso mantém a composição da turma. Em urgência noturna, aciona-

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

se SAMU ou regulação; nos demais deslocamentos fora do expediente, o motorista fica de sobreaviso. O diário de bordo registra finalidade, quilometragem e abastecimento. O transporte das famílias cabe à SEDS, por meio de parceria com o CASER Anápolis, e a demanda é encaminhada pelo subcritério 4.4.

Resultado esperado: nenhuma socioeducanda sem item essencial; estoques e bens rastreáveis. Indicadores: UF-08 e UF-T04. Riscos: R16, R19, R22.

4.3 Gestão e controle da qualidade dos serviços operacionais

O IAC contrata cinco serviços: alimentação; manutenção ordinária — ar-condicionado e refrigeração, fossas e desentupimento e reparos hidráulicos e elétricos com material próprio —; locação de veículos; tecnologia da informação; e telefonia e internet. Limpeza, conservação e lavanderia cabem à SEDS, por contrato de prestação de serviços, conforme resposta a pedido de esclarecimento: o IAC fornece o material de limpeza orçado, verifica as condições dos ambientes e comunica falhas à SEDS (F4.4). Cada contrato do IAC define especificações, prazos por criticidade, substituição, penalidades e ateste condicionado à conformidade, segundo seu Regulamento de Compras (F4.5). Prestadores não têm vínculo com o Estado, e o IAC responde pela qualidade dos serviços perante a Administração.

4.3.1 Alimentação. A modalidade — preparo na unidade — é definida após vistoria da cozinha na mobilização, com a planta baixa e descrição arquitetônica recebidas no esclarecimento. O cardápio mensal é aprovado pela Coordenação Geral, com ciência da SEDS. A avaliação das socioeducandas na Assembleia Mensal (F3.1) integra a pauta com a prestadora. Padrões e conferência constam do Quadro 4.3-A.

Quadro 4.3-A – Padrões de qualidade e conferência por serviço

Serviço	Padrão de qualidade	Conferência (quem / quando)	Registro
Alimentação	RDC Anvisa 216/2004; responsável técnico; cinco refeições diárias; cardápio mensal; dietas prescritas, restrições alimentares/religiosas e gestantes/lactantes; guarda de amostras (Res. CONANDA 233/2022, art. 31)	Coord. Plantão / cada refeição: horário, quantidade, temperatura, aparência, cardápio e dietas	lista de conferência; Reg. Plantão
Manutenção	revisão periódica do ar-condicionado; limpeza programada das fossas; chamados corretivos por criticidade; refrigeração, desentupimento e reparos hidráulicos/elétricos com material próprio	área usuária / após correção (F4.3)	chamados; ordens de serviço; evidência da correção
Locação de veículos	manutenção, seguro e substituição pela locadora	motorista / cada uso	lista de conferência; diário de bordo
TI, telefonia e internet	suporte com prazo de atendimento; cópia de segurança; registros, plataforma e videochamadas disponíveis; dados móveis como contingência	área usuária / rotina e após correção (F4.3)	chamados; Reg. Não Conformidade
Limpeza — componente estatal	condições dos ambientes verificadas; material orçado fornecido pelo IAC; limpeza, conservação e lavanderia pela SEDS	Coord. Plantão e área usuária / rotina do turno (F4.3)	lista de conferência; comunicação à SEDS

4.3.2 Manutenção, transporte e tecnologia. O Quadro 4.3-A reúne padrões e conferência. Falhas estruturais são comunicadas à SEDS; o IAC não altera o imóvel sem autorização (Anexo 09, 9.3).

4.3.3 Critério de interrupção. Para o UF-07, o IAC considera interrupção: refeição não servida no horário e sem substituição em até 1 hora; deslocamento de saúde agendado sem transporte ou alternativa; falha de TI, telefonia ou internet que impeça registro ou contato familiar por mais de 24 horas; ou falha de manutenção que inutilize alojamento ou sanitário sem solução no mesmo dia.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Quadro 4.3-B – F4.3 Fluxo de Aceite e Tratamento de Não Conformidades

Etapa	Responsável	Providência	Prazo	Registro
Conferência	Coord. Plantão; motorista (veículos); área usuária (demais serviços)	Verificação contra os padrões do contrato; falhas da limpeza estatal comunicadas à SEDS	a cada refeição e na rotina do turno	lista de conferência; Reg. Plantão
Classificação	Coord. Plantão ou área usuária	Crítica: risco à integridade ou sanitário, refeição não servida ou serviço essencial interrompido. Maior: descumprimento que afeta a qualidade, sem risco imediato. Menor: falha pontual, sem impacto no atendimento	no ato	Reg. Não Conformidade
Notificação	Coord. Geral	Notificação formal à prestadora; a não conformidade crítica aciona o F4.1 e a contingência do F4.6	crítica: imediata; maior: até 1 dia útil; menor: no fechamento mensal	notificação na plataforma
Correção	prestadora	Correção ou substituição do item ou serviço	no prazo contratual	evidência da correção
Verificação	área usuária	Confirmação da eficácia e encerramento do registro	após a correção	registro encerrado
Ateste mensal	profissional da área usuária que não autorizou a despesa	Ateste condicionado ao relatório mensal de conformidade; reincidência leva a penalidade contratual ou substituição da prestadora	antes do pagamento	relatório de conformidade; nota atestada
Consolidação	Coord. Geral	Não conformidades recorrentes levadas à reunião mensal com a SEDS e ao Registro de Riscos	mensal	relatório mensal de conformidade

Resultado esperado: serviços contínuos, com qualidade verificada e falhas corrigidas antes de afetar o atendimento. Indicadores: UF-07. Riscos: R15, R17, R22.

4.4 Articulação institucional, intersetorial e gestão das interfaces

Na mobilização, as interfaces são formalizadas no Termo de Interfaces Operacionais (F4.0), que define com a SEDS pontos focais, responsáveis operacionais e técnicos, fluxos de ocorrências e solicitações, procedimentos de emergência e registro de decisões e pendências. O Termo é revisto semestralmente ou quando falha de comunicação exigir.

4.4.1 Interface com a SEDS e SUSISO. O Quadro 4.4-A reúne interlocutores, objetos e responsabilidades. Até o dia 25, a Coordenação Geral envia à SEDS a Programação Socioeducativa Mensal e a Agenda Mensal de Convivência Familiar, com demanda de transporte das famílias.

Quadro 4.4-A – Matriz de interfaces

Interlocutor	Objeto da interface	Responsável no IAC	Canal / periodicidade	Registro
SEDS: Gestor, Comissão, direção e ponto focal	execução e documentos ao Gestor; decisões e pendências; programação e agenda familiar	Coord. Geral; Analista (documentos)	direção/ponto focal: diária; reunião mensal; programação/agenda até dia 25	Reg. Demandas Institucionais; programação; agenda
SUSISO: Central de Vagas, Gerência de Ensino e áreas operacionais	vagas/impedimentos/demanda acima de 16; formação e exames; escoltas, vigilância e incêndio	Coord. Geral; Coord. Técnica (áreas técnicas)	fluxo institucional / por demanda	Reg. Demandas Institucionais

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Interlocutor	Objeto da interface	Responsável no IAC	Canal / periodicidade	Registro
Sistema de Justiça: Judiciário, Ministério Público e Defensoria	relatórios, requisições; contato reservado com a defesa	Coord. Técnica (relatórios); Coord. Geral	fluxo estadual SEDS / prazo da requisição; recebimento direto comunicado antes da resposta	relatórios; protocolos; comunicação SEDS
Conselhos e órgãos de controle	visitas de Conselhos Tutelares, CMDCA Anápolis, Conselho Estadual, MP e Defensoria; acesso legal a espaços/registros	Coord. Geral	por visita; comunicação à SEDS	registro da visita; comunicação SEDS
Rede de Anápolis	encaminhamentos F2.0; plano anual de parcerias de profissionalização, esporte, cultura e lazer	Coord. Geral (parcerias); Coord. Técnica; pedagoga (escola); enfermeira (saúde)	encaminhamento registrado; Encontro Trimestral da Rede	Mapa da Rede; Registro de Providência Intersetorial; instrumento de parceria
Redes dos municípios de origem	casos desde o Estudo Interdisciplinar Inicial; retorno F3.5	Técnicas de Referência; Coord. Técnica	F2.0 e F3.5 / por caso	Mapa da Rede; Registro de Providência Intersetorial; Comunicação de Indisponibilidade da Rede
CASER Anápolis	proposta de cooperação: rede local e apoio em emergências pela SEDS; transporte de famílias estatal	Coord. Geral; Coord. Técnica	via SUSISO; proposta na mobilização; participação no Encontro quando promovida pela SEDS	protocolo de cooperação; Termo de Interfaces Operacionais

4.4.2 Sistema de Justiça e Garantia de Direitos. A interlocução é coordenada pela SEDS; requisições diretas seguem comunicação prévia e fluxo estadual. O acesso reservado à defesa e as visitas de controle respeitam limites legais e sigilo, em alinhamento ao objetivo 3.2.1.2 do PNSINASE.

4.4.3 Redes e parcerias. Pendências individuais sem solução geram Comunicação de Indisponibilidade da Rede; falhas recorrentes vão à SEDS. Parcerias têm instrumento próprio e ciência da SEDS. A cooperação com CASER Anápolis não compartilha equipe, despesa ou estrutura.

4.4.4 Responsáveis e instâncias de articulação. Responsabilidades constam do Quadro 4.4-A; a pauta mensal com a SEDS, do Quadro 4.1-C. O Encontro Trimestral da Rede reúne Coordenação Técnica, escola, UBS, CAPS, CRAS, CREAS e Conselhos Tutelares de Anápolis, com autorização da SEDS e participação do CASER Anápolis quando promovida pela SEDS (PNSINASE, objetivo 4.3.1.1).

Quadro 4.4-B – F4.4 Fluxo de Gestão das Demandas Institucionais

Etapa	Responsável	Providência	Prazo	Registro
Recebimento	assistente adm	Registra demandas recebidas e matérias levadas à decisão estatal, com origem, assunto, prazo e responsável	no mesmo dia	Reg. Demandas Institucionais
Comunicação prévia	Coord. Geral	Demanda do Sistema de Justiça ou controle comunicada à SEDS antes da resposta; proteção imediata quando cabível	imediata	comunicação registrada
Triagem	Coord. Geral	Classificação (execução do IAC, decisão da SEDS ou serviço da rede) e designação do responsável	até 1 dia útil	registro atualizado

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Etapa	Responsável	Providência	Prazo	Registro
Execução	responsável designado	Providência e preparação da resposta	no prazo do demandante ou em até 5 dias úteis	documentos anexados
Resposta	Coord. Geral	Resposta formal com cópia à SEDS; ao Judiciário, sempre pelo fluxo estadual	no prazo	ofício ou mensagem institucional
Fora da governabilidade	Coord. Geral	Pauta à SEDS; serviço da rede: Comunicação de Indisponibilidade da Rede (F2.0)	ao identificar	situação “aguardando decisão”
Acompanhamento	Colegiado de Coordenação; Coord. Geral	Revisa demandas abertas e vencidas; consolida para a reunião mensal com a SEDS	semanal e mensal	Rel. Execução do Objeto

Resultado esperado: demandas institucionais respondidas no prazo e interfaces com responsável definido. Indicadores: UF-35 e UF-T05; UF-30 (interface com PA 2). Riscos: R10, R12, R28.

4.5 Gestão administrativa, financeira, compras, controles e transparência

Na unidade, Analista Administrativo/Financeiro responde pela execução orçamentária, contratos, conciliações e prestação de contas; os dois assistentes, por protocolo, cotações, recebimento e arquivo digital. A gestão central — matriz em Fortaleza e filial de Goiânia — responde pela contabilidade custeada com recursos próprios, apoio jurídico e verificação semestral de conformidade. Se houver outra parceria com a Administração, cada uma mantém Plano de Trabalho, conta, controles e prestação de contas próprios; custos comuns só são rateados se pactuados com a SEDS.

4.5.1 Compras e pagamentos. Nenhuma pessoa solicita, autoriza, atesta e paga a mesma despesa. O Regulamento de Compras exige ao menos três cotações, adotando o menor preço como primeiro critério, respeitadas as especificações. Exceções, como exclusividade ou emergência, são justificadas, e as vedações do art. 45 da Lei 13.019/2014 são verificadas antes da autorização. Cada despesa é vinculada à rubrica e ação do Plano de Trabalho, e o dossiê digital reúne necessidade, cotações, autorização, contrato ou nota fiscal, ateste e comprovante. Pagamentos são feitos por transferência eletrônica da conta específica, com identificação do beneficiário (arts. 51 e 53); rendimentos seguem o regime da parceria.

Quadro 4.5-A – F4.5 Ciclo da Despesa e segregação de funções

Etapa	Responsável	Providência	Registro
Necessidade	coordenação da área	Pedido com especificação e vínculo à ação do Plano de Trabalho (conforme a programação (F4.2))	pedido na plataforma
Instrução	assistente adm	Três cotações; verificação das vedações e do saldo da rubrica (até 3 dias úteis)	mapa de cotações
Autorização	Coord. Geral	Autorização ou devolução justificada (até 1 dia útil)	autorização registrada
Contratação	Analista	Pedido ou contrato com padrões e prazos (F4.3) (após a autorização)	contrato ou pedido
Recebimento e ateste	área usuária, nunca quem autorizou	Conferência (F4.2) e relatório de conformidade (F4.3) (na entrega ou no mês do serviço)	nota atestada
Pagamento	Analista	Transferência eletrônica pela conta específica (no vencimento)	comprovante; dossiê digital completo
Conciliação e contabilização	Analista; gestão central	Conciliação bancária e físico-financeira; lançamentos contábeis; verificação semestral de conformidade (até o 10º dia útil do mês seguinte)	relatório de conciliação

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

4.5.2 Controles, prestação de contas e transparência. A plataforma alerta os saldos por rubrica; as conciliações bancária e físico-financeira são mensais; e remanejamentos dependem dos limites definidos em cláusula do Termo de Colaboração ou, no caso de superação desses limites, de autorização prévia da SEDS. Folha, ponto eletrônico e encargos seguem o PA 5. Os documentos são mantidos em meio digital, com documentação financeira e administrativa sob guarda da filial em Goiânia por dez anos (art. 68, parágrafo único), disponível à SEDS e aos órgãos de controle. A prestação de contas observa os arts. 63 a 72 da Lei 13.019/2014 e os instrumentos da parceria, priorizando objeto e metas, com execução financeira conciliada. O IAC divulga as informações do art. 11, inclusive em seu sítio eletrônico, sem dados que identifiquem socioeducandas.

Resultado esperado: recursos aplicados exclusivamente no objeto, com despesas rastreáveis e contas prestadas no prazo. Indicadores: UF-32 e indicador complementar do IAC (conciliação mensal até o 10º dia útil; 100%; mensal). Riscos: R23, R24, R25, R26.

4.6 Gestão de riscos, contingências e continuidade operacional

O Registro de Riscos da Execução reúne riscos da Matriz aplicáveis à unidade, os apontados no Estudo Técnico Preliminar e os prioritários do Plano de Trabalho de Referência. Para cada risco, define probabilidade, impacto, gatilho, prevenção, contingência, responsável e comunicação. O Colegiado o revisa trimestralmente e compartilha com a SEDS; risco repetido por dois trimestres sobe de classificação. Riscos críticos têm contingência e responsável definidos: falhas de serviços estatais constam do Quadro 4.6-A; insuficiência de equipe e composição inadequada ao atendimento feminino são tratadas no PA 5.

4.6.1 Comunicação e resposta. O IAC comunica imediatamente à SEDS risco concreto de interrupção da operação, ausência de equipe mínima, comprometimento da alimentação, falha grave de infraestrutura ou serviço essencial, ameaça à integridade, comprometimento da segurança, grave violação de direitos ou impossibilidade de atividade essencial. Se o componente do IAC falhar, aciona contingência, restaura o serviço e apresenta correção, sem transferir a obrigação ao Estado. Se o componente estatal falhar, comunica, protege as pessoas, executa sua parte da contingência e registra impactos sobre as metas na ficha do indicador, para tratamento pela Administração (PA 6).

4.6.2 Eventos críticos e continuidade. Eventos críticos com socioeducandas seguem F1.4 e F1.5; eventos operacionais, F4.6. A equipe recebe capacitação anual nos procedimentos de emergência sob sua responsabilidade (Res. CONANDA 252/2024, arts. 50 a 56). A partir do 10º mês, IAC e SEDS preparam encerramento ou continuidade da parceria, com inventário, documentos, registros e contratos.

O UF-31 mantém interface com os riscos R14, R18 e R31, conforme os registros de ocorrências críticas e comunicações à SEDS (PA 1).

Quadro 4.6-A – Plano de Contingência dos serviços essenciais

Risco	Gatilho de alerta	Contingência imediata	Responsável	Comunicação
R05, R08 – turma incompleta	ausência sem recomposição	sobreaviso (F5.1), com presença feminina mantida nas rotinas exigidas	Coord. Geral	SEDS se abaixo da composição mínima
R10 – demanda acima de 16 vagas	ingresso solicitado com a unidade lotada	comunicação imediata à Central de Vagas; nenhum ingresso acima da capacidade sem decisão estatal	Coord. Geral	imediata à Central de Vagas
R15 – alimentação	refeição atrasada mais de 1 hora, inadequada ou com risco sanitário	refeição transportada pela prestadora ou por fornecedor alternativo já cotado	Coord. Plantão	SEDS se a refeição não for servida

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Risco	Gatilho de alerta	Contingência imediata	Responsável	Comunicação
R16 – item essencial	estoque abaixo de 15 dias ou falta	compra emergencial; redistribuição entre setores	Analista	SEDS em caso de falta
R17, R18 – água ou energia	interrupção	rotina reorganizada, com prioridade para alimentação, higiene e saúde; SEDS aciona a concessionária	Coord. Plantão	SEDS de imediato
R18 – vigilância ou câmeras	posto descoberto ou câmeras inoperantes	presença das socioeducadoras reforçada nas áreas comuns; o IAC propõe à SEDS a suspensão de movimentações e atividades externas; o IAC não assume a função de vigilância, responsabilidade da SEDS	Coord. Plantão	SEDS de imediato
R19 – transporte	veículo ou motorista indisponível	veículo substituto da locadora; SAMU ou regulação na urgência; reprogramação do deslocamento	Coord. Geral	SEDS se houver risco de interrupção (4.6.1)
R21 – sistemas e comunicação	falha de TI, telefonia ou internet	formulário manual lançado na plataforma em até 1 dia útil; dados móveis	Analista	SEDS se durar mais de 24 horas
R31 – incêndio ou evento grave	alarme, fumaça ou calamidade	plano de emergência estatal; socioeducadoras conduzem as socioeducandas à área segura e fazem a contagem; bombeiros acionados	Coord. Plantão	SEDS e autoridades de imediato

Quadro 4.6-B – F4.6 Fluxo de Contingência, Continuidade e Prevenção de Recorrências

Etapa	Responsável	Providência	Prazo	Registro
Detecção e contingência	Coord. Plantão	Proteção das pessoas; contingência do Quadro 4.6-A	imediata	Reg. Plantão ou de Ocorrência
Escalonamento	Coord. Plantão	No expediente, comunicação à Coord. Geral; fora dele, diretamente ao ponto focal da SEDS, com registro; Coord. Geral toma ciência no expediente seguinte	até 30 minutos	horário registrado
Comunicação à SEDS	No expediente: Coord. Geral; fora: Coord. Plantão	Comunicação formal à SEDS; fora do expediente, diretamente ao ponto focal. Em componente estatal, pedido de restabelecimento; Coord. Geral toma ciência pelo registro no expediente seguinte	imediata, nas hipóteses acima	comunicação registrada
Restabelecimento	responsável pelo componente	Restauração do serviço; registro das atividades e metas afetadas, com evidências da comunicação e da contingência	até a normalização	relatório da ocorrência
Análise de causa	Colegiado de Coordenação	Causa, responsabilidade e governabilidade	até 5 dias úteis (72 horas em incidente com socioeducandas, F1.4)	análise registrada
Correção	responsável designado	Plano corretivo com prazo; ajuste do Manual de Rotinas ou da formação	eficácia verificada em 30 dias	Registro de Riscos atualizado
Consolidação	Colegiado; SEDS	Revisão do Registro de Riscos; recorrência eleva a classificação	trimestral	relatório trimestral

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Resultado esperado: serviços essenciais mantidos ou restabelecidos sem desproteção, com causas tratadas e recorrências prevenidas. Indicadores: UF-07 e UF-31. Riscos: R03, R15, R18, R30, R31.

4.7 Quadro integrado: resultados, indicadores, verificação e riscos

O quadro consolida a cadeia lógica do PA: necessidade → ação → recurso → produto → meta → indicador → resultado (Anexo 02, item 20.3). A aferição segue a Matriz de Metas: situações fora da governabilidade do IAC são justificadas; providência tempestiva comprovada caracteriza cumprimento; sem fato gerador, registra-se “Não aplicável”. A consolidação é mensal, no ciclo do PA 6, e a análise, trimestral. Impactos de componentes estatais nas metas são registrados com evidências da comunicação e da contingência para tratamento pela Administração.

Quadro 4.7 – Resultados, indicadores, meios de verificação e riscos do PA 4

Parte	Resultado esperado	Indicadores e metas	Meios de verificação	Riscos
Mobilização (F4.0)	unidade certificada desde o primeiro ingresso	UF-T01 (100% antes do 1º ingresso); UF-T02 (100% antes do início); UF-T03 (100% antes do início; revisão anual); UF-T04 e UF-T05 (100% antes do início)	checklist; dossiê do Marco; relatório SEDS; relação de empregadas e empregados; escalas; protocolos; Manual; atas de capacitação; inventário; notas; Termo de Interfaces; Mapa da Rede	R01, R03, R18
4.1 Governança	decisões tempestivas e continuidade entre turmas	interface com UF-32 (100%, mensal); UF-T03 (100% antes do início; revisão anual); interface com UF-13 e UF-02	protocolos; relatórios; plataforma; Manual; atas de capacitação; Reg. Plantão; ata do Colegiado	R27, R28
4.2 Suprimentos	itens essenciais disponíveis; estoques e bens rastreáveis	UF-08 (100%, mensal); UF-T04 (100% antes do início)	controle de estoque; Ficha de Assistência Material; requisições; inventário; notas fiscais	R16, R19, R22
4.3 Qualidade dos serviços	serviços contínuos, com qualidade verificada	UF-07 (100%, mensal)	Reg. Não Conformidade; ocorrências; ordens de serviço; listas de conferência; relatório mensal de conformidade	R15, R17, R22
4.4 Interfaces	demandas no prazo; interfaces com responsável	UF-35 (100%, mensal); UF-T05 (100% antes do início); interface com UF-30	Reg. Demandas Institucionais; Termo de Interfaces; Mapa da Rede; atas; protocolos	R10, R12, R28
4.5 Gestão financeira	despesas rastreáveis; contas prestadas no prazo	UF-32 (100%, mensal); interno: conciliação mensal até o 10º dia útil (100%)	protocolos; relatórios; plataforma de gestão; relatório de conciliação; dossiê da despesa	R23, R24, R25, R26
4.6 Riscos e continuidade	serviços restabelecidos sem desproteção ou recorrência	UF-07 (100%, mensal); UF-31 (100%, imediata e mensal)	Reg. Não Conformidade; ocorrências; ordens de serviço; Reg. Ocorrência; comunicações SEDS; Registro de Riscos; análise de causa; plano corretivo	R03, R15, R18, R30, R31

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

PLANO DE AÇÃO 5 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

5.0 Contextualização, objetivos e princípios da gestão de pessoas

A Unidade Centralizada de Atendimento Socioeducativo Feminino – Anápolis é nova na rede estadual, tem abrangência estadual e recebe socioeducandas de todo Goiás. Não há equipe anterior nem transição. Os 35 profissionais, distribuídos em 13 funções (Anexo 06), serão recrutados, selecionados, admitidos e formados pelo Instituto de Arte e Cidadania (IAC) durante a mobilização (F4.0). O primeiro ingresso ocorrerá somente após a SEDS certificar o Marco de Prontidão Operacional, que verifica equipe completa, escalada e capacitada (UF-T02).

Três princípios orientam este PA. A disponibilidade efetiva da equipe condiciona a qualidade do atendimento; a unidade não reproduz estruturas e práticas de unidades masculinas (Anexo 02, 2.3), pois composição, formação e supervisão seguem a Res. CONANDA 233/2022; e a cogestão define que o IAC recruta, contrata, remunera, escala, forma, acompanha e repõe seus trabalhadores, enquanto a SEDS fixa parâmetros mínimos, fiscaliza a equipe e participa da formação inicial (Anexo 09, item 7).

Objetivos: assegurar plantões completos 24 horas em quatro turmas 24x72, com presença feminina nas rotinas exigidas (UF-01 a UF-03); mobilizar a equipe antes do Marco de Prontidão Operacional e prover vacâncias em até 30 dias (UF-T02 e indicador complementar); concluir a formação introdutória antes do posto e assegurar formação continuada anual (UF-04 a UF-06); e manter supervisão, saúde do trabalhador e suporte após situações críticas (R05 a R08). As rubricas do Plano de Trabalho custeiam pessoal, encargos, sobreaviso, horas extraordinárias e formação, inclusive serviços administrativos indiretos quando cabível.

5.1 Planejamento, composição e organização das equipes

5.1.1 Estrutura e organização da equipe

A equipe de 35 profissionais segue as funções e quantitativos do Anexo 06 e se divide em núcleo de expediente e núcleo de plantão. O expediente reúne coordenação, gestão administrativa e equipe técnica interdisciplinar nos dias úteis e, em rodízio, nos fins de semana de visita. O plantão assegura presença contínua em quatro turmas 24x72, cada uma com Coordenadora de Plantão, técnica de enfermagem e quatro socioeducadoras, com troca diária às 7h, repouso intrajornada em rodízio e decisão imediata da Coordenadora de Plantão no turno.

Quadro 5.1-A – Composição e organização das equipes

Núcleo	Funções (quantidade)	Jornada e turno	Papel na organização
Gestão e administração (5)	Coordenação Geral, Coordenação Técnica, Analista Administrativo/Financeiro e 2 assistentes administrativos	40h, segunda a sexta; rodízio em fins de semana quando previsto	gestão, alçadas, ponto focal, despesa, folha, registros e apoio às escalas
Equipe técnica interdisciplinar (5)	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Enfermeiro e Educador Social	30h para assistente social; demais 40h; rodízio em fins de semana de visita	PIA, estudos de caso, escolarização, saúde, programação e oficinas

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Núcleo	Funções (quantidade)	Jornada e turno	Papel na organização
Plantão 24h (24)	4 Coordenadoras de Plantão, 16 socioeducadoras exclusivamente mulheres e 4 técnicas de enfermagem exclusivamente mulheres	24x72, uma turma por dia, troca às 7h	presença direta, mapa de postos, rotinas internas, medicação, ocorrências e passagem de plantão
Apoio operacional próprio (1)	Motorista – Categoria B	40h, segunda a sexta; sobreaviso	agenda única de veículos e deslocamentos fora do expediente

5.1.2 Composição de gênero

Socioeducadoras e Coordenadoras de Plantão são exclusivamente mulheres, pois o art. 9º da Res. CONANDA 233/2022 exige agentes mulheres nas rotinas internas. Coordenações e técnicas de referência são preferencialmente mulheres; enfermeira e técnicas de enfermagem são exclusivamente mulheres pela natureza dos procedimentos com exposição corporal. As demais funções não têm exigência de gênero, e no transporte externo ao menos uma socioeducadora acompanha a socioeducanda.

Quadro 5.1-B – Turmas de plantão, composição mínima e postos críticos

Turmas	Composição de cada turma	Composição mínima em atividade
A, B, C e D (24 horas, troca às 7h)	1 Coordenadora de Plantão, 4 socioeducadoras e 1 técnica de enfermagem	Coordenadora de Plantão, ou substituta eventual, com 4 socioeducadoras em presença efetiva
Postos críticos (UF-01)	Coordenação Geral, Coordenação de Plantão, socioeducadoras, técnicas de enfermagem, assistente social e psicóloga	vaga crítica com cobertura interina no plantão ou dia útil e provimento em até 30 dias (F5.2)
Rotinas sujeitas à presença feminina (UF-03)	alojamentos, refeitório, convivência, atividades, deslocamentos, revistas, higiene/banho, transporte externo e situações-limite	mapa de postos distribui as quatro socioeducadoras e cobre repouso intrajornada

5.1.3 Interdisciplinaridade e referências

A interdisciplinaridade se organiza por Técnica de Referência (assistente social ou psicóloga), técnica de apoio, Socioeducadora de Referência por turma e atuação transversal de pedagogia, enfermagem e educação social. As turmas participam dos Estudos de Caso pela Socioeducadora de Referência, e a passagem de plantão leva ao expediente os fatos da noite e do fim de semana.

5.1.4 Sobreaviso e acompanhamento do dimensionamento

O sobreaviso, previsto apenas para socioeducadora e motorista, recompõe a turma sem prolongar jornadas, preferencialmente em meio plantão de 12 horas e com descanso mínimo de 24 horas antes e depois. O dimensionamento é acompanhado mensalmente; sobreaviso recorrente na mesma turma ou função por dois meses gera análise de causa (F4.6), e causa estrutural gera proposta à SEDS, sem redução unilateral da equipe ou uso da ocupação como critério de corte (Anexo 02, 20.2).

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Quadro 5.1-C – F5.1 Escala e cobertura dos plantões

Etapa	Responsável	Providência e prazo	Registro
1. Planejamento	Coordenação Geral, com assistente administrativo	escala das quatro turmas, sobreaviso, substitutas, fins de semana técnicos e expediente até o dia 20 do mês anterior; no 1º mês, na mobilização; envio à SEDS	escala publicada na plataforma
2. Abertura do plantão	Coordenadora de Plantão que entra	passagem conjunta às 7h; conferência da composição mínima, mapa de postos e pendências	Registro de Plantão
3. Ausência prevista	Coordenadora de Plantão	até 48h antes, aciona sobreaviso para manter quatro socioeducadoras; atividade externa sem recomposição é reprogramada (F2.4)	escala de sobreaviso
4. Ausência imprevista	Coordenadora de Plantão	no início do plantão, socioeducadora em sobreaviso comparece em até 1h; substituta eventual assume coordenação; enfermagem por troca planejada ou serviço de saúde em emergência	Registro de Plantão; ponto
5. Sem recomposição	Coordenadora de Plantão → Coordenação Geral (F4.1)	em até 30 min, suspende atividades simultâneas e externas, mantém acompanhamento feminino, comunica SEDS e registra impacto	Registro de Ocorrência; comunicação
6. Consolidação	Coordenação Geral	até o 5º dia útil: UF-01 a UF-03, sobreaviso, ausências por motivo e turma; análise no Colegiado e com a SEDS	painel da plataforma

Resultado esperado: plantões completos 24 horas por dia, com presença feminina em todas as rotinas exigidas · Indicadores: UF-01 (≥ 95%), UF-02 (100%) e UF-03 (100%) · Riscos: R05, com sobreaviso, substituta eventual e provimento pelo F5.2; R08, com recrutamento feminino nas funções exigidas e conferência do mapa de postos.

5.2 Recrutamento, seleção, integração e continuidade da força de trabalho

5.2.1 Recrutamento

A Unidade Feminina de Anápolis inicia sem equipe e o IAC não possui sede no município; por isso, a constituição da força de trabalho começa na pré-mobilização, entre a homologação e a assinatura do Termo, com recursos próprios e apoio da filial de Goiânia. O recrutamento é público e por função, divulgado em canais do IAC, redes profissionais, canais municipais de emprego, conselhos profissionais e instituições de ensino de Anápolis, com prioridade para residentes no município e entorno.

5.2.2 Seleção por competências

A seleção compreende análise curricular e documental, prova situacional com casos do atendimento feminino e entrevista por competências. São eliminatórios o compromisso com direitos humanos, postura não discriminatória, autocontrole e capacidade de trabalho em equipe. Excedentes formam cadastro de reserva, com meta mínima de oito socioeducadoras e duas técnicas de enfermagem, além de ao menos um nome nas demais funções, quando houver classificados.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Quadro 5.2-A – Requisitos mínimos por função

Função	Formação e habilitação	Experiência e perfil (preferenciais)
Coordenação Geral e Técnica	ensino superior; Coordenação Técnica com graduação em Serviço Social ou Psicologia e registro no conselho	gestão de equipes em socioeducação, acolhimento ou proteção social especial
Analista Administrativo e Financeiro	ensino superior em Administração, Ciências Contábeis ou Economia	prestação de contas de parcerias públicas
Coordenação de Plantão	Preferencialmente ensino superior completo	pelo menos 2 anos em socioeducação ou em serviço de alta complexidade; liderança de equipe
Assistente social, psicólogo, pedagogo, enfermeiro;	graduação na área e registro ativo no conselho (CRESS, CRP, COREN); pedagogo licenciado	atendimento a adolescentes; atendimento familiar, para os técnicos psicossociais
Educador social	ensino superior completo ou em curso, preferencialmente em área humana ou artística	oficinas com juventude; música, audiovisual ou artesanato
Socioeducador	ensino médio completo	trabalho com adolescentes; formação em mediação ou práticas restaurativas
Técnico de enfermagem	curso técnico e registro no COREN	urgência e saúde mental
Motoristas	CNH categoria B ou D; para a categoria D, curso de transporte coletivo de passageiros (CTB, art. 145)	direção defensiva
Assistente administrativo	ensino médio completo;	rotinas administrativas;

5.2.3 Admissão, integração e mobilização

As admissões ocorrem entre A+1 e A+12, em três ondas. Na admissão, o IAC verifica habilitações e certidões de antecedentes criminais, renovadas a cada seis meses, realiza exame admissional, colhe termo de confidencialidade e ciência do Código de Conduta, entrega uniforme em trajes civis e cadastra o ponto eletrônico. Os documentos integram o dossiê funcional, evidência da equipe mobilizada (UF-T02).

Quadro 5.2-B – Cronograma de mobilização inicial (A = assinatura do Termo)

Marco	Entrega
Pré-mobilização	edital por função, triagem, prova situacional, entrevista, certidões e cadastro de reserva, sem admissão antes do Termo
A+1 a A+12	admissões em três ondas: coordenações, Analista e técnicas de referência; plantão, enfermagem, pedagogia e educação social; socioeducadoras, assistentes e motorista
A+10 a A+25	formação introdutória em duas turmas, com 36h de núcleo comum e 8h de trilha por função
A+26 e A+27	formação de facilitadoras de práticas restaurativas, 16h
Até A+28	escala do 1º mês, participação nas simulações (F4.0), relação de empregados e dossiês para o Marco

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Quadro 5.2-C – F5.2 Ciclo de provimento

Etapa	Responsável	Providência e prazo	Registro
1. Pré-mobilização	gestão central do IAC	da homologação à assinatura: edital, triagem, prova, entrevista, certidões e cadastro de reserva	ata de classificação; cadastro
2. Admissão	Analista, com assistente administrativo	A+1 a A+12: verificação final, contrato, confidencialidade, Código de Conduta, uniforme e ponto	dossiê funcional
3. Formação introdutória	Coordenação Técnica, com SEDS	A+10 a A+25: duas turmas; 44h por turma, sem posto antes da conclusão; facilitadoras em A+26/A+27	listas; avaliações
4. Prontidão	Coordenação Geral	até A+28: escala do 1º mês, simulações e relação de empregados para o Marco	relação; escalas
5. Integração no posto	coordenação imediata	dois primeiros plantões; avaliações aos 45 e 90 dias	dossiê funcional
6. Reposição	Coordenação Geral	abertura em 2 dias úteis; provimento em até 30 dias; cobertura interina pelo F5.1	controle de vacâncias

5.2.4 Férias, licenças e afastamentos

Como todos são admitidos na mobilização, os períodos aquisitivos de férias se completam após 12 meses. O Plano Anual de Férias é elaborado até o 9º mês, para eventual prorrogação, e não admite férias simultâneas de mais de uma socioeducadora por turma, das duas técnicas de referência ou de duas coordenações. A licença-maternidade segue a cobertura por prazo determinado quando ultrapassar 15 dias.

Quadro 5.2-D – Cobertura de ausências por função

Função	Ausência de até 15 dias	Afastamento acima de 15 dias (inclusive licença-maternidade)
Socioeducadora	sobreaviso (F5.1)	contrato por prazo determinado, a partir do cadastro de reserva
Coordenação de Plantão	substituta eventual; sobreaviso recompõe a turma	substituta eventual, com diferença salarial devida
Técnico de Enfermagem	enfermeira no expediente; troca entre técnicas; urgências pelo SAMU/regulação	contrato por prazo determinado
Enfermeiro	técnicas mantêm rotina prescrita; avaliação inicial pela UBS	contrato por prazo determinado
Assistente Social e Psicólogo	técnica de apoio atende urgências; Coordenação Técnica como retaguarda	Coordenação Técnica assume referência; contrato por prazo determinado
Coordenações	uma responde pela outra, inclusive como ponto focal da SEDS	idem, com apoio da gestão central
Pedagogo e Educador Social	Programação Mensal reorganizada; cobertura mútua	contrato por prazo determinado
Analista e Assistentes Administrativos	redistribuição, preservada a segregação da despesa	contrato por prazo determinado

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Função	Ausência de até 15 dias	Afastamento acima de 15 dias (inclusive licença-maternidade)
Motorista – Categoria B	deslocamentos reprogramados; urgências pelo SAMU	contrato por prazo determinado; profissional habilitado designado até contratação

5.2.5 Rotatividade e retenção

A Coordenação Geral acompanha trimestralmente rotatividade e absenteísmo por função e turma e realiza entrevista de desligamento. As causas identificadas geram ações na escala, na formação ou no cuidado com a equipe (5.4). A retenção se apoia em escala previsível, folgas fixas, ausência de banco de horas, formação, supervisão e reconhecimento do trabalho.

Resultado esperado: 35 postos ocupados por profissionais verificados e formados antes do primeiro ingresso, e vacâncias providas em até 30 dias · Indicadores: UF-T02 (100%), UF-01 (≥ 95%), UF-05 (100%) e complementar de provimento em até 30 dias (100%) · Riscos: R03, com pré-mobilização e Marco de Prontidão; R05, com cadastro de reserva e F5.1/F5.2; R06, com retenção e análise trimestral; R07 e R08, com formação antes do posto.

5.3 Formação inicial e continuada dos profissionais

5.3.1 Modelo formativo e coordenação

A formação segue a Res. CONANDA 233/2022: todo o pessoal deve ser capacitado nas necessidades específicas das adolescentes antes da lotação, com atualização ao menos anual. Nenhum profissional assume posto sem concluir a formação introdutória. As ações são planejadas com a Gerência de Ensino e Desenvolvimento Psicossocial da SEDS e incorporam ofertas estaduais e da Escola Nacional de Socioeducação.

Quadro 5.3-A – Formação introdutória (36 h de núcleo comum mais 8 h de trilha por função)

Módulo	Conteúdo	CH	Responsável
1. Socioeducação e direitos	ECA, SINASE, direitos humanos, cogestão, Código de Conduta, sigilo e proteção de dados	6h	Coordenação Técnica/SEDS
2. Atendimento feminino	gênero, interseccionalidade, racismo, diversidade sexual e de gênero, intimidade e dignidade	6h	Coordenação Técnica/formadoras
3. Violências	violência de gênero, sexual e étnico-racial; revelação espontânea; fluxo de proteção (F1.5)	6h	Coordenação Técnica/rede
4. Saúde da mulher e saúde mental	direitos sexuais e reprodutivos, gestação, maternidade, puerpério, autolesão e suicídio	6h	Enfermeira/rede
5. Segurança socioeducativa e conflitos	segurança protetiva, mediação, desescalada e práticas restaurativas; uso da força estatal apenas como conhecimento	6h	Coordenação Técnica/SEDS
6. Protocolos da unidade	Manual de Rotinas, matriz de alçadas, mapa de postos, registros, emergências e primeiros socorros	6h	Coordenações
Trilha por função	rotinas, registros, oficinas, plantão, PIA, EII, atendimento familiar, saúde, plataforma e transporte acompanhado	8h	coordenações e referências

5.3.2 Metodologia, avaliação e práticas restaurativas

A metodologia é ativa e baseada na prática, com casos simulados da rotina feminina, rodas de conversa e estudo de protocolos. A aprendizagem é avaliada por reação, teste antes e

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

depois com mínimo de 70% e transferência aos 90 dias. Antes do primeiro ingresso, módulo complementar de 16h forma facilitadoras de práticas restaurativas: técnicas de referência, Coordenação Técnica e uma socioeducadora por turma.

Quadro 5.3-B – Programa anual de formação continuada

Ação	Público	Periodicidade e CH	Responsável	Registro
Encontro formativo de turma	cada turma de plantão	mensal, 2h	Coordenação Técnica/TR em rodízio	ata; presença
Estudo de caso formativo	equipe de expediente	mensal, 2h	Coordenação Técnica	ata; presença
Atualização em gênero	todos	anual, 8h	SEDS e formação externa	certificado
Emergência e primeiros socorros	todos	anual, 4h	instituição habilitada	certificado
Ofertas SEDS e ENS	conforme oferta	conforme oferta	SEDS/ENS	certificado
Facilitadoras restaurativas	TR, Coord. Técnica e 1 socioeducadora/turma	16h na mobilização; reforços	formação externa/supervisão	certificado

Quadro 5.3-C – F5.3 Ciclo formativo

Etapa	Responsável	Providência e prazo	Registro
1. Plano anual	Coordenação Técnica, com SEDS	até A+10: conteúdos do Anexo 02 (8.2) e Res. 233; calendário; formadoras; ciência da SEDS	Plano Anual de Formação
2. Diagnóstico	Coordenação Técnica	trimestral: avaliações, pós-incidente (F1.4), equidade, não conformidades (F4.3), causas (F4.6), manifestações (F3.1) e normas novas	necessidades formativas
3. Programação	Coordenação Técnica e Coordenação Geral	até o dia 20 do mês anterior: temas e formadoras compatíveis com a escala (F5.1)	programação mensal
4. Execução	formadoras	conforme programação; ação não realizada é reprogramada no mês seguinte	presença e conteúdo
5. Avaliação	Coordenação Técnica e coordenação imediata	ao fim da ação e em 90 dias: reação, aprendizagem (70%) e transferência	avaliações no dossiê
6. Revisão	Coordenação Técnica	semestral: UF-04 a UF-06 e carga por profissional; relatório à SEDS	relatório semestral

Resultado esperado: toda a equipe formada no atendimento socioeducativo feminino antes do primeiro posto e atualizada ao longo da execução · Indicadores: UF-04 (100% dos 35), UF-05 (100%), UF-06 (≥ 90%) e complementar de formação continuada por profissional (≥ 40h/ano) · Riscos: R07, com ciclo formativo, avaliação e reforço antes do posto; R08, com formação específica em gênero e atendimento feminino.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

5.4 Supervisão técnica, desenvolvimento profissional e saúde do trabalhador

5.4.1 Política de supervisão, desenvolvimento e saúde

O trabalho com adolescentes privadas de liberdade e com trajetórias de violência expõe a equipe a sofrimento e desgaste, especialmente em plantões de 24 horas. O IAC trata o cuidado com quem cuida como condição para a qualidade do atendimento e a continuidade da equipe, em alinhamento ao objetivo 4.4.1.4 do PNSINASE.

Quadro 5.4-A – Supervisão, desenvolvimento e saúde do trabalhador

Ação	Como	Responsável	Periodicidade	Registro
Reunião técnica	casos, prazos de PIA e articulação com plantão	Coord. Técnica	semanal	ata
Supervisão interna	técnicas, plantão e enfermagem com devolutivas	Coord. Técnica/Plantão/Enfermeira	mensal/contínua	registro de supervisão
Supervisão externa	escuta e análise da prática, sem avaliação de desempenho	supervisor externo	mensal/bimestral	registro de oferta
Desenvolvimento profissional	avaliações, substituta eventual, facilitadora e SR	Coordenações	contínua	dossiê funcional
Saúde e segurança	PGR, exames, NR-5, NR-6 e repouso intrajornada	Coord. Geral/Analista	contínua	documentos SST
Clima e riscos psicossociais	pesquisa anônima no 5º e 11º mês e plano em 30 dias	Coord. Geral	semestral	pesquisa; plano
Apoio psicológico	oferta com recursos próprios ou rede	Coord. Técnica	quando necessário	registro de oferta
Absenteísmo	motivo e turma; conversa de acolhimento sem punição	Coord. Geral	mensal	ponto; relatório

5.4.2 Integridade da equipe

O Código de Conduta é apresentado na formação introdutória e revisto anualmente. Havendo suspeita de violação contra socioeducanda, o profissional é remanejado para atividade sem contato direto, sem prejuízo da remuneração, durante a apuração estatal, e a SEDS é informada. O IAC exerce apenas o poder disciplinar trabalhista.

5.4.3 Suporte após situações críticas

O acolhimento da equipe é separado da apuração: o conteúdo da roda de acolhimento não integra a análise do incidente. O atendimento psicológico às socioeducandas após crise segue os fluxos F1.4 e F2.2.

Quadro 5.4-B – F5.4 Suporte após situações críticas

Etapa	Responsável	Providência e prazo	Registro
1. Gatilho e resposta imediata	Coordenadora de Plantão	no plantão: agressão, incidente grave, suicídio/autolesão grave, óbito ou violação; pausa, substituição por sobreaviso, atendimento de saúde e comunicação à Coordenação Geral (F4.1)	Registro de Ocorrência

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Etapa	Responsável	Providência e prazo	Registro
2. Acolhimento	Coordenação Técnica	até 72h: roda conduzida por profissional não envolvido e oferta de apoio psicológico individual	registro de oferta, sem conteúdo
3. Retorno assistido	coordenação imediata	no próximo plantão: acompanhamento e ajuste temporário de posto, se necessário	escala
4. Acompanhamento	Coordenação Técnica	por 30 dias: contato com a profissional e temas levados ao F5.3	necessidades formativas
5. Consolidação	Coordenação Geral	trimestral: situações, apoio, afastamentos, absenteísmo e clima; atualização do PGR e síntese à SEDS	relatório trimestral

Resultado esperado: equipe acompanhada e protegida, com redução do adoecimento e da rotatividade · Indicadores: UF-01 (≥ 95%) e UF-02 (100%); acompanhamento sem meta de absenteísmo, rotatividade, sobreaviso acionado e clima · Riscos: R06, com retenção, análise de causas e cuidado com a equipe; R07, com supervisão e reforço formativo; R08, com remanejamento protetivo e comunicação à SEDS quando houver violação.

5.5 Quadro integrado: resultados, indicadores, verificação e riscos

Quadro 5.5 – Síntese do PA 5

Subcritério	Resultado esperado	Indicador e meta	Meio de verificação e periodicidade	Riscos
5.1 Planejamento, composição e organização	plantões completos e presença feminina nas rotinas exigidas	UF-01 ≥ 95%, postos críticos integralmente · UF-02 100% · UF-03 100%	empregados; admissões/desligamentos; ponto; escalas; Registro de Plantão; sobreaviso; mensal	R05: ausência/vacância → plantão abaixo do mínimo \| Prev.: escala/sobreaviso \| Mitig.: substituta e suspensão de simultâneas \| Cont.: F5.2 até 30 dias \| Resp.: Coord. Geral. R08: mapa feminino
5.2 Recrutamento, seleção, integração e continuidade	equipe mobilizada e vacâncias providas no prazo	UF-T02 100% · UF-01 ≥ 95% · UF-05 100% · provimento em até 30 dias (complementar) 100%	dossiês; contratos; habilitações; cadastro de reserva; controle de vacâncias; antes do Marco e mensal	R03: mobilização insuficiente → atraso do Marco \| Prev.: pré-mobilização \| Mitig.: três ondas \| Cont.: SEDS \| Resp.: IAC/SEDS. R05: cf. 5.1. R06: retenção/entrevista. R07/R08: formação prévia
5.3 Formação inicial e continuada	equipe formada antes do posto e atualizada	UF-04 100% dos 35 · UF-05 100% · UF-06 ≥ 90% · 40h anuais por profissional (complementar)	Plano de Formação; listas; testes; certificados; dossiês; relatório semestral	R07: formação insuficiente → prática inadequada \| Prev.: plano/SEDS \| Mitig.: reforço e novo teste \| Cont.: posto só após conclusão \| Resp.: Coord. Técnica. R08: gênero

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Subcritério	Resultado esperado	Indicador e meta	Meio de verificação e periodicidade	Riscos
5.4 Supervisão, desenvolvimento e saúde	equipe acompanhada e protegida	UF-01 ≥ 95% · UF-02 100% · absenteísmo, rotatividade, sobreaviso e clima (sem meta)	atas; supervisões; pesquisa de clima; ponto; relatórios; mensal, trimestral e semestral	R06: adoecimento/rotatividade → descontinuidade \| Prev.: supervisão, clima e saúde \| Mitig.: acolhimento/ajustes \| Cont.: F5.2 \| Resp.: Coord. Geral. R07/R08: cf. 5.3

5.5.1 Consolidação e regras de aferição

Os indicadores do Anexo 11 são apurados pelos responsáveis indicados e consolidados no ciclo mensal de monitoramento (PA 6); os indicadores complementares são propostas do IAC. Para R05, a contingência combina sobreaviso e substituta eventual no plantão (F5.1), cadastro de reserva e provimento em até 30 dias (F5.2). Para R08, adota-se recrutamento exclusivo de mulheres nas funções de plantão, formação específica antes do posto e reforço formativo diante de falha identificada (F5.3). Sem fato gerador, registra-se “Não aplicável”; fato fora da governabilidade é justificado com evidência e providência tempestiva.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

PA 6 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

6.0 Contextualização, objetivos e arquitetura da informação

O Instituto de Arte e Cidadania (IAC) organiza o monitoramento da Unidade Centralizada de Atendimento Socioeducativo Feminino – Anápolis a partir da cogestão: monitorar e avaliar a parceria compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), pelo Gestor da Parceria, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelas áreas técnicas. Ao IAC cabe produzir, organizar e disponibilizar registros e evidências confiáveis e rastreáveis das atividades sob sua responsabilidade e usá-los para corrigir a execução. A validação oficial cabe à Administração, que pode confrontar os dados com outras fontes; a validação do IAC é interna e antecede o envio.

Objetivos: operar ciclo mensal de monitoramento que compare previsto e realizado (6.1); manter fichas de indicadores com universo, evidência, responsável e linha de base (6.2); assegurar registros completos, com acesso por perfil e proteção de dados sensíveis (6.3); e tratar desvios com eficácia verificada, incorporando a percepção das usuárias e as recomendações da SEDS (6.4).

Arquitetura da informação. O registro é feito no ato por quem executa, no Prontuário Único da Adolescente (PUA), Registro de Plantão, registros de atividades, saúde, família, ocorrências e administração. A consolidação ocorre na plataforma única do IAC, em nuvem, com perfis de acesso, painel de indicadores, registro de acessos e cópia de segurança automática custeada pela rubrica de Tecnologia da Informação. Os sistemas oficiais da SEDS são alimentados quando houver acesso atribuído, e a documentação financeira e administrativa da parceria fica sob guarda da filial do IAC em Goiânia.

Especificidades do Lote II. A unidade é nova, sem série histórica: o monitoramento começa na mobilização, com Dossiê do Marco de Prontidão (UF-T01 a UF-T05), e a linha de base dos indicadores complementares se forma no primeiro trimestre. Serviços essenciais estatais e rede pública exigem separar o que é atribuível ao IAC do que decorre de componente externo. Informações sobre socioeducandas incluem dados sensíveis de saúde sexual e reprodutiva, gestação, violência e identidade de gênero, tratados com o mínimo de identificação necessário.

6.1 Sistemática de monitoramento das ações, metas e resultados

6.1.1 Metodologia. A sistemática combina monitoramento contínuo com ciclos de consolidação e análise. O previsto mensal vem da Programação Socioeducativa Mensal, Agenda Mensal de Convivência Familiar, escalas, Plano Anual de Formação, compras e cronograma físico-financeiro. O realizado vem da plataforma do IAC e dos sistemas oficiais. O confronto é feito por eixo do Plano de Trabalho e cruzado com a execução financeira conciliada, para que meta física sem despesa ou despesa sem entrega conste do mesmo relatório.

6.1.2 Responsáveis. Cada indicador tem responsável pela validação interna: Coordenação Técnica, pedagogo(a), enfermeira, educador(a) social, Analista, Coordenação Geral e Coordenadoras de Plantão, conforme a matéria. A Coordenação Geral consolida os dados e responde por eles perante a SEDS.

6.1.3 Reuniões de análise. Os indicadores são analisados no Colegiado até o 7º dia útil e levados à reunião mensal com a SEDS; os produtos constam do Quadro 6.1-B.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Quadro 6.1-A – Fluxo F6.1: Ciclo de Monitoramento

Etapa · prazo	Responsável	Providência	Registro / interface
0. Mobilização · A+1 a A+30	Coordenação Geral	configura fichas e perfis; reúne evidências de prontidão do IAC e entrega à SEDS com pedido do Marco	Dossiê do Marco; Quadro 4.0-A
1. Registro · no ato	todas as profissionais	registra na plataforma ou sistema oficial; ocorrência crítica segue F1.4, F1.5 e F4.6	PUA; Registro de Plantão; registros administrativos
2. Validação interna · até 5º dia útil	responsáveis por indicador	conferem universo, numerador, exclusões e evidências; registram não aplicável e impacto estatal	ficha do indicador; pasta de evidências
3. Análise · até 7º dia útil	Coordenação Geral, no Colegiado	classifica indicadores pelo Anexo XI e faixas internas; analisa previsto × realizado; abre F6.4	ata; Registro de Desvios
4. Relatório · até 10º dia útil ou prazo SEDS	Coordenação Geral e Analista	emite Relatório de Execução do Objeto com evidências e conciliação	protocolo no SEI
5. Reunião com a SEDS · mensal	Coordenação Geral e ponto focal	apresenta resultados, desvios, impactos estatais e propostas; recomendações seguem ao F6.4	ata; Registro de Demandas
6. Consolidação · M3, M6, M9 e M12	Coordenação Técnica e Coordenação Geral	Relatório Trimestral Consolidado; em M6/M12, Relatório Semestral	relatórios protocolados
7. Devolutiva · mês seguinte	Colegiado	devolutivas às equipes, socioeducandas em Assembleia e famílias em Encontro	atas; Quadro de Devolutivas

Quadro 6.1-B – Produtos do monitoramento

Produto	Conteúdo	Prazo	Destinatário
Dossiê do Marco	evidências dos requisitos de prontidão da parte do IAC (UF-T01 a UF-T05)	com pedido de verificação (A+30)	SEDS
Relatório de Implantação	operação assistida, pendências e ajustes	até 10 dias úteis após operação assistida	SEDS
Relatório de Execução do Objeto	indicadores; previsto × realizado; pessoal; ocorrências; demandas; execução financeira; desvios	mensal ou prazo da Administração	Gestor e CMA
Painel da plataforma	indicadores, prazos e pendências	após validação interna	SEDS; Colegiado
Relatório Trimestral Consolidado	trajetória; auditoria; UF-23/UF-24; equidade; incidentes; riscos	M3, M6, M9 e M12	SEDS; equipes
Relatório Semestral	formação; autoavaliação; percepção das socioeducandas e famílias	M6 e M12	SEDS
Relatório Final do ciclo	resultados acumulados; continuidade; acervo; prestação de contas	M12	SEDS

6.1.4 Disponibilização. A SEDS acessa o painel no perfil definido, e as evidências ficam disponíveis para visitas, inspeções e amostragens. Ocorrências críticas seguem comunicação imediata pelos fluxos próprios; as devolutivas às equipes, socioeducandas e famílias ocorrem no ciclo do F6.1, sem dados individuais.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

6.2 Indicadores, metas e meios de verificação

6.2.1 Construção da matriz. O IAC acompanha os 40 indicadores do Anexo XI (UF-T01 a UF-T05 e UF-01 a UF-35) e oito indicadores complementares propostos nos Planos anteriores. Fórmula, meta, periodicidade e meio de verificação são os do Anexo XI e não são alterados pelo IAC, que acrescenta definição operacional, universo, fonte interna, responsável e tipo. Ajustes metodológicos necessários são propostos à SEDS e nunca aplicados unilateralmente.

6.2.2 Linha de base. Como a unidade é nova, não há série anterior. Os indicadores de implantação são aferidos no Marco; os demais indicadores do Anexo XI têm meta desde o primeiro mês, salvo quando a natureza exigir consolidação trimestral. Para indicadores complementares e itens sem meta, a linha de base corresponde aos três primeiros meses, registrada no Relatório Trimestral de M3.

6.2.3 Regras, alerta e desagregação. Entram no cálculo apenas casos sujeitos à meta e, nos indicadores de prazo, situações com prazo vencido. Evento sem fato gerador é "não aplicável", com justificativa. Quando o resultado depende da rede pública ou de componente estatal, a ficha mede as providências do IAC. Além da classificação oficial do Anexo XI, o IAC usa faixas internas: adequado, atenção e crítico. Na análise de equidade trimestral, indicadores de PIA, escola, atividades, vínculos e ocorrências são desagregados por raça/cor, identidade de gênero, deficiência e território, em dados não identificáveis.

Quadro 6.2-A – Matriz dos indicadores do Anexo XI (fórmula, meta e periodicidade conforme o Anexo XI)

Indicadores	Tipo	Responsável no IAC	Fonte e registro do IAC	Linha de base
UF-T01 a UF-T05 – implantação	produto	Coordenação Geral	Dossiê do Marco; Quadro 4.0-A; empregados; dossiês; escala; checklist SEDS	Marco
UF-01 a UF-06 – pessoal e formação	processo/produto	Coordenação Geral; Coordenação Técnica	escalas; ponto; Registro de Plantão; mapa de postos; dossiê; certificados	desde o 1º mês
UF-07 e UF-08 – serviços e materiais	processo	Analista	relatório de conformidade; OS; estoque; Ficha de Assistência Material; extratos	desde o 1º mês
UF-09 a UF-13 – PIA e atendimento técnico	processo	Coordenação Técnica	PUA; PIA; Fichas de Evolução; atas; protocolos	desde o 1º mês
UF-14 a UF-16 – educação	processo/resultado	pedagogo(a)	documentos escolares; frequência; listas; Programação Mensal	desde o 1º mês
UF-17 a UF-21 – saúde	processo	enfermeira	registros de saúde; Plano de Cuidado; Providência Intersetorial	desde o 1º mês
UF-22, UF-23, UF-31 – proteção e intimidade	processo/resultado	Coordenação Técnica; Coordenação Geral	Registro de Ocorrência; controle de providências; lista trimestral UF-23	M3
UF-24, UF-28 a UF-30 – atividades e profissionalização	produto/resultado	educador(a) social; Coordenação Técnica no UF-24	listas; relatório UF-24; instrumentos de parceria	M3

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Indicadores	Tipo	Responsável no IAC	Fonte e registro do IAC	Linha de base
UF-25 a UF-27 – vínculos, participação e desligamento	processo/resultado	Coordenação Técnica	Agenda; contatos; visitas; Registro de Participação; PIA; recibos; contrarreferências	desde o 1º mês
UF-32 a UF-35 – informação e prestação	processo	Coordenação Geral	SEI; Demandas Institucionais; relatório de auditoria; painel	desde o 1º mês

Quadro 6.2-B – Núcleo de indicadores complementares (ficha completa)

Indicador e fórmula	Unidade · meta	Fonte · meio de verificação	Periodicidade · responsável
Frequência escolar: dias frequentados ÷ dias letivos aplicáveis × 100	% · ≥ 90%	frequência escolar; listas; PUA	mensal · pedagogo(a)
Documentação civil até D30: pendências com documento regularizado ou pedido formal até D30 ÷ ingressos com pendência × 100	% · 100%	PUA; protocolo; recibo de solicitação	mensal · Coordenação Técnica
Pacote de Continuidade: desligamentos com Pacote entregue e contrarreferência registrada ÷ desligamentos × 100	% · 100%	termo de entrega; ofício/registro à rede	mensal · Coordenação Técnica
Devolutivas no prazo: manifestações coletivas respondidas em até 15 dias ÷ manifestações coletivas × 100	% · 100%	Registro de Participação; Quadro de Devolutivas	mensal · Coordenação Técnica
Família na pactuação do PIA: PIAs pactuados com participação familiar ÷ PIAs com família localizada × 100	% · ≥ 80%	PIA; Ficha de Evolução; registro de contato	mensal · Coordenação Técnica
Conciliação mensal: conciliações concluídas até o 10º dia útil ÷ meses de execução × 100	% · 100%	extratos; conciliação; prestação financeira	mensal · Analista
Vacância provida em até 30 dias: vacâncias providas no prazo ÷ vacâncias críticas abertas × 100	% · 100%	controle de vacâncias; cadastro de reserva; dossiê	mensal · Coordenação Geral
Formação continuada anual: profissionais com 40h anuais ÷ profissionais ativos × 100	% · 100%	dossiê funcional; certificados; Plano de Formação	semestral · Coordenação Técnica

6.3 Registro, qualidade e proteção da informação

6.3.1 Registros. A execução gera registros técnicos no PUA, registros administrativos e registros de plantão. Todo registro é feito no ato ou até o fim do plantão, com autora, data e hora, linguagem factual e não estigmatizante. Nenhum registro é apagado: a correção gera nova versão, com motivo e autora, preservando a rastreabilidade.

6.3.2 Banco de dados e sistemas oficiais. A plataforma do IAC é o repositório único dos registros da parceria, com Registro de Plantão digital salvo orientação diversa da SEDS. Os sistemas oficiais são alimentados quando houver acesso atribuído ao IAC, e a consistência entre plataforma e sistema oficial é conferida na validação mensal. Se a plataforma ou a

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

conexão falhar, o registro é feito em formulário manual e lançado em até 1 dia útil (Quadro 4.6-A). Todo o acervo é mantido por 10 anos.

6.3.3 Níveis de acesso e proteção de dados. Os perfis seguem a função: socioeducadoras acessam rotina, plantão e ocorrências; cada Técnica de Referência acessa o PUA de seus casos; enfermagem acessa saúde; campo restrito de violência fica com Coordenação Técnica e Técnica de Referência; registros administrativos ficam com Analista e assistentes; a SEDS acessa no perfil que definir. O IAC atua como operador dos dados das socioeducandas e famílias e como controlador dos dados de pessoal, com minimização de dados e identificação estritamente necessária.

Quadro 6.3-A – Fluxo F6.2: Qualidade do Registro

Etapa · prazo	Responsável	Providência	Registro / interface
1. Conferência de rotina · diária e semanal	Coordenadora de Plantão; Coordenação Técnica	aponta lacunas à autora para complemento no mesmo dia	Registro de Plantão; controle de prazos
2. Validação mensal · até 5º dia útil	responsáveis por indicador	confere consistência entre plataforma, sistema oficial e evidências	ficha do indicador; F6.1
3. Auditoria cruzada · M3, M6, M9 e M12	TRs; Coordenadoras de Plantão; Analista	amostra de metade dos PUAs ativos, 8 Registros de Plantão e 10 registros administrativos; ninguém audita o próprio registro	relatório de auditoria; UF-33; UF-34
4. Correção e devolutiva · até 10 dias úteis	autora, com responsável da área	corrige com rastro; recebe devolutiva individual e coletiva	versão corrigida
5. Recorrência · trimestral	Colegiado de Coordenação	falha repetida vira tema formativo (F5.3) ou desvio (F6.4)	ata
6. Verificação de conformidade · semestral	gestão central do IAC	verifica acessos, guarda digital, cópia de segurança e amostra da auditoria	relatório; síntese à SEDS

Quadro 6.3-B – Fluxo F6.3: Acesso e Incidente de Dados

Etapa · prazo	Responsável	Providência	Registro / interface
1. Concessão · na admissão	Coordenação Geral	perfil por função após termo de confidencialidade	registro de acessos; dossiê
2. Acesso excepcional · quando necessário	Coordenação Geral; Coordenação Técnica no campo restrito	temporário e justificado; acesso externo só por intermédio da SEDS	registro de acessos
3. Revisão · trimestral e no desligamento	Analista, com Coordenação Geral	confere perfis e revoga no último dia de trabalho	relatório de revisão
4. Contenção · imediata	quem detecta, com Coordenação Geral	bloqueia acesso, recupera da nuvem e preserva registros	Registro de Ocorrência
5. Comunicação · no mesmo dia	Coordenação Geral e encarregado	dados de socioeducandas/famílias: comunicação à SEDS; dados de pessoal: comunicações legais pelo IAC	comunicação protocolada
6. Análise e correção · causa em 5 dias; eficácia em 30 dias	Coordenação Geral	analisa causa e plano corretivo	Registro de Riscos; F4.6

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

Resultado esperado · Indicador · Risco: registros completos, datados, rastreáveis e protegidos, disponíveis à SEDS sem exposição das socioeducandas · UF-23, UF-33 e UF-34; registros apontados na auditoria corrigidos em até 10 dias úteis (≥ 95%) · R20, R21 e R26.

6.4 Tratamento de desvios, percepção dos usuários e autoavaliação

6.4.1 Tratamento de desvios. O não atingimento de meta não é tratado isoladamente: analisam-se tendência, recorrência, causa, efeito sobre o atendimento, medidas já adotadas e responsabilidade pelo evento (Anexo XII, item 5.2). O tratamento segue o F6.4 e fica no Registro de Desvios e Ações Corretivas. Incidentes operacionais continuam no F4.6.

6.4.2 Percepção das usuárias. Em M6 e M12, o IAC aplica pesquisa anônima, em linguagem simples e escala visual, às socioeducandas e famílias. A pesquisa complementa a escuta contínua do Sistema de Participação, e os resultados retornam às respondentes na Assembleia e no Encontro seguintes.

6.4.3 Autoavaliação e melhoria contínua. Em M6 e M12, o Colegiado de Coordenação conduz a autoavaliação com Coordenadoras de Plantão e reunião técnica, a partir das metas, desvios, eficácia das correções, percepção das socioeducandas e famílias e recomendações da SEDS. O Relatório de Autoavaliação traz o plano de melhoria do semestre seguinte e integra o Relatório Semestral.

Quadro 6.4-A – Fluxo F6.4: Tratamento de Desvios

Etapa · prazo	Responsável	Providência	Registro / interface
1. Detecção · contínua e no fechamento mensal	responsáveis por indicador; Colegiado	gatilhos: meta parcial/não cumprida, faixa de atenção/crítica, tendência negativa, auditoria, SEDS, manifestação recorrente ou disparidade	Registro de Desvios
2. Análise de causa · até 5 dias úteis; imediata na faixa crítica	responsável da área, com Coordenação Geral	identifica causa, recorrência, efeito e governabilidade	ficha do desvio
3. Plano corretivo · até 5 dias úteis	Coordenação Geral	define ação, responsável e prazo; fora da governabilidade, registra impacto e comunica SEDS	plano no Registro
4. Acompanhamento · semanal e mensal	responsável designada	acompanha execução no Colegiado e relata à SEDS	atas
5. Eficácia · 30 dias ou próximo ciclo	Coordenação Geral	resultado restabelecido encerra o desvio; sem eficácia, nova análise	encerramento no Registro
6. Incorporação · trimestral e semestral	Colegiado	incorpora ao Manual, formação e Programação; Plano de Trabalho só por proposta à SEDS	Relatório Trimestral; Autoavaliação

Resultado esperado · Indicador · Risco: desvios identificados cedo, corrigidos com eficácia verificada, e percepção das usuárias e recomendações da SEDS incorporadas à execução · classificação mensal dos UF; devolutivas em até 15 dias; planos corretivos com eficácia verificada no prazo (≥ 90%) · R27 e R28.

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

6.5 Quadro integrado: resultados, indicadores, verificação e riscos

Parte	Resultado esperado	Indicadores	Meio de verificação	Riscos e tratamento
6.1	execução acompanhada mês a mês, com informação suficiente para avaliação e correção	UF-32, UF-35; análise até o 7º dia útil	relatórios; atas; painel; SEI; Quadro 6.1-B	R25: descompasso físico-financeiro → despesa sem entrega \| Prev.: conciliação mensal \| Cont.: F6.4 e proposta à SEDS. R27: desvio tardio → meta comprometida \| Prev.: alertas \| Mitig.: análise até 7º dia \| Cont.: F6.4. R28: falha de comunicação → demanda sem resposta \| Prev.: triagem F4.4 \| Cont.: reunião SEDS
6.2	metas com universo, evidência e responsável definidos	todos os UF; complementares; UF-32	fichas; pasta de evidências; linha de base; painel	R26: evidência insuficiente → meta não comprovada \| Prev.: fontes padronizadas \| Mitig.: validação mensal \| Cont.: complementação documental. R27: aferição frágil → correção tardia \| Prev.: faixas de alerta \| Cont.: F6.4
6.3	registros completos, rastreáveis e protegidos	UF-23, UF-33, UF-34; correção em 10 dias úteis	auditoria trimestral; registro de acessos; relatório semestral	R20: acesso indevido → exposição de dados \| Prev.: perfil por função e minimização \| Cont.: F6.3. R21: sistema indisponível → registro atrasado \| Mitig.: formulário manual \| Cont.: lançamento em 1 dia útil. R26: registro incompleto → evidência insuficiente \| Cont.: F6.2
6.4	desvios corrigidos e percepção incorporada	classificação mensal; devolutivas em 15 dias; eficácia ≥ 90%	Registro de Desvios; pesquisa M6/M12; Autoavaliação; atas	R27: desvio recorrente → resultado comprometido \| Prev.: análise de causa \| Mitig.: plano corretivo \| Cont.: F6.4. R28: recomendação ou manifestação sem resposta → perda de confiança \| Prev.: Registro de Demandas \| Cont.: resposta formal e reunião SEDS

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75

DECLARAÇÃO FINAL DA PROPONENTE

A Organização da Sociedade Civil Instituto de Arte e Cidadania – IAC, inscrita no CNPJ sob o nº 23.554.074/0001-75 por intermédio de seu representante legal, declara, para fins de participação no Chamamento Público nº 001/2026, que:

I – as informações constantes do presente Caderno de Proposta Técnica são verdadeiras;

II – conhece e aceita as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos;

III – o presente Caderno foi elaborado especificamente para o Lote II – Unidade Centralizada de Atendimento Socioeducativo Feminino – Anápolis;

IV – conhece a repartição de responsabilidades estabelecida entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil;

V – reconhece que a proposta não poderá transferir à Organização da Sociedade Civil competências estatais indelegáveis;

VI – possui ciência de que a apresentação e a classificação da proposta não geram direito automático à celebração da parceria; e

VII – assume responsabilidade institucional pelas metodologias, procedimentos, informações, compromissos e soluções técnicas constantes da proposta.

Anápolis, 16 de Outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCA CAMILA BARROS SOUSA
Data: 16/10/2026 09:41:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCA CAMILA BARROS SOUSA

PRESIDENTE

INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA – IAC

Rua Professor Leite Gondim, 908
Antônio Bezerra - Fortaleza, CE
(85) 3235.6683
www.iacce.org.br
CNPJ 23.554.074/0001-75